



DECRETO Nº 8952/2023

“Convoca a IV Conferência Intermunicipal de Cultura de São Sebastião e Caraguatatuba e dá outras providências”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Sistema Nacional de Cultura está organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, e institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, nos termos do “caput” do artigo 216-A da Constituição Federal de 1988.

Considerando que o Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na Política Nacional de Cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, regendo-se pelos seguintes princípios: diversidade das expressões culturais, universalização do acesso aos bens e serviços culturais; fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; complementaridade nos papéis dos agentes culturais; transversalidade das políticas culturais; autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; transparência e compartilhamento das informações; democratização dos processos decisórios com participação e controle social; descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações e ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura, conforme preconizam o §1º e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, todos do artigo 216-A da Constituição Federal de 1988.

Considerando que a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação preconiza a existência de órgãos gestores da cultura; conselhos de política cultural, bem como a obrigatoriedade de realização de conferências de cultura, conforme dispõe o §2º do artigo 216-A da Constituição Federal de 1977.

Considerando que o Município de São Sebastião-SP aderiu ao Sistema Nacional de Cultura no ano de 2009 e desde então aderiu a todos os seus princípios, balizas e estruturação legal.

Considerando que, a partir da referida adesão ao Sistema Nacional de Cultura, o Município instituiu legislação específica e organizou o Sistema Municipal de Cultura em legislação própria, de forma a garantir os direitos culturais aos seus cidadãos, artistas e fazedores de cultura do Município dentro da lógica do Sistema Nacional de Cultura, nos termos do §4º do artigo 216-A da Constituição Federal de 1988 e das Leis Municipais nº 2.217/2012, nº 2.670/2019 e nº 2.750/2020.

Considerando que a Conferência de Cultura é um espaço ampliado de manifestação da democracia e construção das Políticas Públicas nos âmbitos dos entes federados, cuja responsabilidade pela sua realização, no presente caso é do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme artigo 17, inciso V da Lei Municipal nº 2.670/2019 e do Município, representado pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass, responsável por exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura, conforme artigo 6º, §1º e inciso I da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Considerando que é de responsabilidade legal da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass a gestão e o fomento do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião - SP, nos termos do artigo 221 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.670/2019, com a alteração da Lei Municipal nº [2.750/2020](#).

Considerando que a Lei Municipal nº 2.670/2019 prevê no seu artigo 3º que o Sistema Municipal de Cultura é composto pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna (Fundass), pelo Fundo Municipal de Cultura, pelo Plano Plurianual de Cultura, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, norteados pelo CAGEC – Cadastro Municipal de Artistas, Grupos e Entidades de Natureza Cultural e pelo Mapa da Cultura de São Sebastião.

Considerando que é atribuição legal da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass coordenar e pleitear a convocação de Conferências Municipais de Cultura, conforme artigo 6º, §1º e inciso III da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Considerando o Parágrafo Único do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.670/2019, acrescentado pelo [art. 1º da Lei Municipal nº 2.750](#), de 16 de setembro de 2020, o Plano Municipal de Cultura será desenvolvido nos moldes da Política Nacional e Estadual de Cultura e deverá ser aprovado pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass com a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais em sessão plenária especial para tal finalidade, após aprovação pela Conferência Municipal de Cultura, cuja validação e publicação se dará mediante ato próprio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, por meio de Resolução, sem prejuízo da possibilidade de publicação por meio de Lei Municipal.

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura foi prevista na Seção V - Da Conferência Municipal de Cultura, especificamente no artigo 34 da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura, aberta à participação de todos os cidadãos sebastianenses tem por incumbência: Avaliar o resultado das ações propostas em edições anteriores da Conferência Municipal de Cultura; Subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Plurianual de Cultura; Mapear a produção cultural de São Sebastião-SP, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades, estabelecendo prioridades e metas; Criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Plurianual de Cultura, colaborando assim, para a integração dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura; Colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes; Contribuir para a formação dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Informações Culturais; Mobilizar a sociedade, o poder público e os meios de comunicação, para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para destacar o desenvolvimento sustentável do município, da região e, notadamente, do país; Promover, ampliar e diversificar o acesso aos mecanismos de participação popular no município, por meio de debates sobre as representações e os processos constitutivos da identidade e diversidade cultural de São Sebastião-SP; Consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade local; Identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas nas três instâncias governamentais: municipal, estadual e federal; Eleger os delegados da Conferência Municipal de Cultura; Validar a participação de delegados para a Conferência Estadual de Cultura, quando for o caso, conforme incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Considerando a necessidade de perenização de boas práticas de gestão em atenção ao Princípio da Eficiência preconizado pela Constituição Federal de 1988 há necessidade de institucionalização de procedimentos, construção de ferramentas legais e institucionais.

Considerando que o Município de São Sebastião convocou a sua III Conferência Municipal de Cultura com Pauta Única: “Aprovação do 1º Plano Municipal de Cultura para o decênio 2024/2033, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023”.

Considerando que a Portaria Minc nº 41, de 4 de julho de 2023, convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC, assinada pela Ministra de Estado da Cultura e Presidente do Conselho Nacional de Política, Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, sob a coordenação da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura - MinC, em conjunto com o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, com tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”.

Considerando que o CNPC é um órgão colegiado e consultivo que propõe políticas públicas articuladas entre diferentes esferas do governo e a sociedade civil e apoia articulações necessárias à consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Considerando a definição do calendário da 4ª Conferência Nacional de Cultura, com o tema “Democracia e Direito à Cultura”, cujo evento será realizado entre 4 e 8 de dezembro de 2023, com Etapa Municipal e Intermunicipal, até 31 de agosto; Etapa Estadual e Distrital, até 30 de outubro e Etapa Conferências Temáticas, até 30 de outubro.

Considerando que o Município de Caraguatatuba, por meio da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – Fundacc, manifestou interesse em realizar a IV Conferência, de forma conjunta com o Município de São Sebastião, transformando a Conferência Municipal em Intermunicipal, no intuito de fortalecer as propostas a partir de demandas voltadas para o Litoral Norte de São Paulo, entendendo que as propostas elaboradas de forma regionalizada, ganham força em aprovações em âmbito Estadual.

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião (CMPC-SS) aprovou por unanimidade, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2023, a proposta de realização da IV Conferência, de forma Intermunicipal, no intuito de fortalecer as propostas a partir de demandas voltadas para o Litoral Norte de São Paulo.

Considerando que a aprovação de propostas regionais para o Litoral Norte do Estado de São Paulo potencializa e fortalece os encaminhamentos das demandas regionais.

Considerando a necessidade de promover a evolução contínua do Sistema Municipal de Cultura, há necessidade de que seja priorizada a construção de diversas “ferramentas de gestão” que aprimore as diretrizes previstas na Constituição Federal de 1988 e nesse diapasão, o Município de São Sebastião-SP **CONVOCA** a presente **Conferência Intermunicipal de Cultura** para a aprovação de propostas regionais, cuja disposição constitucional foi incluída na Carta Magna por meio da Emenda Constitucional nº 71 do ano de 2012.

DECRETO

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Intermunicipal de Cultura, com o tema “Democracia e Direito à Cultura”, e se desenvolverá em 3 (três) Fases, sendo as duas primeiras sob a responsabilidade da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna – Fundass no âmbito e a última fase no Município anfitrião:

I - Fase 1 – Realização da Pré-Conferência Territorial, em São Sebastião (Costa Sul), a ser realizada no Polo Cultural de Boiçucanga, localizado na Rua Maria Aparecida de Moura, nº 99, das 15h às 21h;

II - Fase 2 – Realização da Pré-Conferência Territorial, em São Sebastião (Centro / Costa Norte), a ser realizada no Polo Cultural da Costa Norte, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 198, no Canto do Mar, das 15h às 21h;

III - Fase 3 – Realização da IV Conferência Intermunicipal a ser realizada no dia 19 de agosto de 2023, a partir das 9h, no Teatro Municipal Mario Covas, localizado na Avenida Goiás, nº 187, Indaiá, Caraguatatuba – SP.

Parágrafo Único - As Pré-Conferências Territoriais previstas nos incisos I e II deste artigo terão por objetivo discutir os 06 (seis) eixos temáticos previstos nos incisos I a VI do Art. 2º deste Decreto e levantar propostas preliminares para serem encaminhadas à Etapa prevista no inciso III – Fase 3, ocasião na qual serão aprovadas as propostas definitivas que serão encaminhadas ao Estado e à União Federal para as etapas posteriores, bem como a eleição dos Delegados para representação do município de São Sebastião na IV Conferência Estadual.

Art. 2º - A IV Conferência Intermunicipal de Cultura do Litoral Norte, será norteada por **propostas**, a serem elaboradas a partir dos Eixos Temáticos indicados pelo MinC e disponibilizadas no site do Conselho Nacional de Cultura: <http://cnpc.cultura.gov.br/4a-conferencia-nacional-de-cultura-2023/>, a saber:

I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º - Os procedimentos para a realização da Fase 3 – “Realização da IV Conferência Intermunicipal” prevista no inciso III do Art. 1º deverão ser normatizados pelo Município anfitrião da Conferência em conformidade com sua competência territorial legal.

Art. 4º - Fica a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna – Fundass autorizada a promover as providências necessárias à realização das Pré-Conferências Territoriais, bem como apoiar os delegados oficiais representantes do Município de São Sebastião no tocante à participação na referida Conferência Intermunicipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas para a realização das Pré-Conferências Territoriais, bem como para o apoio à realização da última fase da IV Conferência Intermunicipal de Cultura, em especial ao atendimento aos municípios participantes da referida conferência correrão por conta de dotações próprias da Fundass, consignadas de Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 08 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



DECRETO Nº 8953/2023.

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – Biênio 2022/2023, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde

Membro Titular: Reinaldo Moreira Alves Filho
Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

Membro Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana
Membro Suplente: Willians Alves Santana

Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento
Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Ana Maria Batelochi
Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião

Membro Titular: Marcos Oliveira Mariano
Membro Suplente: Andrea Rocha de Souza Silva

FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius
Membro Suplente: Helder Alves de Souza

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

Membro Titular: Claudia Prudente de Siqueira Canhadas
Membro Suplente: Angélica Garcia dos Santos

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior
Membro Suplente: Lucas Faria de Souza Camargo

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Lourival Siqueira dos Santos
Membro Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

APAE de São Sebastião:

Membro Titular: Juliana Medeiros Ferreira Prado
Membro Suplente: Graziela de Carvalho Garrido

SOMAR – Associação de Amigos da Praia de Maresias

Membro Titular: Denise Cesar
Membro Suplente: Dircéia Arruda

SAB – Associação Amigos de Barequeçaba

Membro Titular: Adriana Martins dos Santos
Membro Suplente: Paulo Roberto Lourenço

ACE – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião

Membro Titular: Olivo Ramiez Balut
Membro Suplente: Ralf Reste

OAB – Ordem dos Advogados

Membro Titular: Thiago Pallota Machado
Membro Suplente: Alice Braz Rodrigues

UNIBAIRROS – Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga

Membro Titular: Mônico Santos Silva
Membro Suplente: Kaique Galony Duarte

APMHBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias

Membro Titular: Sebastião de Souza Junior.
Membro Suplente: Moises de Jesus Almeida Rocha

AEAASS – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

Membro Titular: José Verissimo dos Santos Filho
Membro Suplente: Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna

Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

SAMPOC – Associação dos Moradores do Bairro do Pontal

Membro Titular: Marcio Henrique Zaffani
Membro Suplente: Silvío Gonçalves Peres Junior

Lar Vicentino São Sebastião

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo
Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 08 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8954/2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade da implantação e ampliação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município localizado na Rua Prefeito Cupertino dos Santos nº. 118 – Centro – São Sebastião – SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3134.142.4197.0126.0000, tendo como proprietário MAK CONSTRUTORA LTDA EPP, com a finalidade de implantação e ampliação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, conforme abaixo descrito:

DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

“IMÓVEL: TERRENO lançado sob o n. 118 da Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, localizado no Centro, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no Ponto 1 de coordenadas UTM X-459163,1892 e Y-7367459,6526, cravado no alinhamento do lado par da Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, na divisa com o imóvel de n. 110, desta vida pública, ponto este distante 17,97m da esquina formada pela Rua São Gonçalo com a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos; do Ponto 1 segue confrontando com o alinhamento do lado par da Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, com o azimute de 211°39'41", por uma distância de 11,64m, até encontrar o Ponto 2 de coordenadas UTM X-459157,0778 e Y-7367449,7425; do Ponto 2 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 114 da Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, com o azimute de 300°46'56", por uma distância de 16,88m, até encontrar o Ponto 3 de coordenadas UTM X-459142,5744 e Y-7367458,3821; do Ponto 3 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 234 da Rua Frei Constâncio e com o imóvel s/n. da Rua Frei Constâncio (pertencente a Roberto Sampaio de Oliveira), com o azimute de 302°28'28", por uma distância de 16,41m, até encontrar o Ponto 4 de coordenadas UTM X-459128,7323 e Y-7367467,1918; do Ponto 4 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 491 da Rua Capitão Luiz Soares, com o azimute de 33°28'35", por uma distância de 11,89m, até encontrar o Ponto 5 de coordenadas UTM X-459135,2893 e Y-7367477,1072; do Ponto 5 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 110 da Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, com o azimute de 122°01'51", por uma distância de 32,91m, até encontrar o Ponto 1, início desta descrição, encerrando a área de 393,40m².”

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 08 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo 2021SSPREV07, que trata da “Publicação de editais e atos oficiais em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo” para o São Sebastião PREV - visando a prorrogação por 12 meses, fundamentado no § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
São Sebastião, 27 de julho de 2023.
Rodrigo de Azevedo Caldeira
Presidente São Sebastião PREV

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/23 PROC. Nº3.666/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO NÁUTICO, À PESCA E COMUNIDADES CAIÇARAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA OFK ENGENHARIA EIRELI, PELO TOTAL DE R\$ 13.129.730,91 EM 03/08/2023.

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – TAXAS SECAD

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 715628/2020.

Requerente: Ector Donizeth da Silva

Referente: Taxas Secad

Processo Administrativo: 715628/2020

Ofício: 827/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – AUTO DE INFRAÇÃO – POSTURAS - Nº 68022

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 6984/2021.

Requerente: Edilson dos Santos Barros

Referente: Auto de Infração nº 68022

Processo Administrativo: 6984/2021

Ofício: 802/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29704

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 6826/2020.

Requerente: Jose Eustaquio de Sene

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29704

Processo Administrativo: 6826/2020

Ofício: 836/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – AUTO DE INFRAÇÃO – POSTURAS - Nº 65321

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 1475/2021.

Requerente: Express Transportes Urbanos LTDA

Referente: Auto de Infração nº 65321

Processo Administrativo: 1475/2021

Ofício: 829/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI - nº 056/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 100348/2016.

Requerente: Gilsa Angelica Pinheiro

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – nº 056/2021

Processo Administrativo: 100348/2016

Ofício: 843/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – TAXAS SECAD

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 715628/2020.

Requerente: Adilson Santana de Oliveira

Referente: Taxas Secad

Processo Administrativo: 715628/2020

Ofício: 828/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30888

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 14707/2021.

Requerente: Maria Lucia Parolari

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30888

Processo Administrativo: 14707/2021

Ofício: 837/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Data da disponibilização: 09/08/2023

Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI - nº 69/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 1143/2018.
Requerente: Amauri Cuono Gennari
Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – nº 69/2021
Processo Administrativo: 1143/2018
Ofício: 850/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30935

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 13343/2021.
Requerente: Liberio Nunes de Faria
Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30935
Processo Administrativo: 13343/2021
Ofício: 835/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – EMBARGO MULTA – Nº 37663

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 9643/2018.
Requerente: Boissucanga Futebol Clube
Referente: Auto de Notificação – Embargo Multa – nº 37663
Processo Administrativo: 9643/2018
Ofício: 779/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI - nº 104/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 3454/2017.
Requerente: Robinson Figueiredo da Silva
Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – nº 104/2021
Processo Administrativo: 3454/2017
Ofício: 848/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30546

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 8333/2021.
Requerente: Jose Queiroz de Oliveira Filho
Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30546
Processo Administrativo: 8333/2021
Ofício: 845/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30660

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 9615/2021.
Requerente: Marli Alves dos Santos
Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30660
Processo Administrativo: 9615/2021
Ofício: 847/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30845

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 15884/2021.
Requerente: Parametro Saneamento e Construcoes LTDA
Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30845
Processo Administrativo: 15884/2021
Ofício: 846/2023/DIDAC¹

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 30769

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 14683/2021.

Requerente: Nair Ramos Puertas

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 30769

Processo Administrativo: 14683/2021

Ofício: 844/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 31102

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 15354/2021.

Requerente: Vicente de Paula Santini

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 31102

Processo Administrativo: 15354/2021

Ofício: 833/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI - nº 134/2019

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 100243/2017.

Requerente: Dagmar Simoncello

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – nº 134/2019

Processo Administrativo: 100243/2017

Ofício: 822/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29895

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 426/2021.

Requerente: Valentim Novoa Araujo

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29895

Processo Administrativo: 426/2021

Ofício: 831/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 26977

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 1595/2019.

Requerente: Condomínio Vilarinho do Engenho

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 26977

Processo Administrativo: 1595/2019

Ofício: 832/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29708

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 721759/2020.

Requerente: Jorge de Souza Laura

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29708

Processo Administrativo: 721759/2020

Ofício: 830/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29977

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 721491/2020.

Requerente: Fernanda Franco Lobo Vianna e Outros

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29977

Processo Administrativo: 721491/2020

Data da disponibilização: 09/08/2023

Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

Ofício: 849/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29715

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 721760/2020.

Requerente: Ruth Gonçalves dos Santos Ribeiro

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29715

Processo Administrativo: 721760/2020

Ofício: 823/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – AUTO DE INFRAÇÃO – POSTURAS - Nº 66826

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 15989/2021.

Requerente: Saul Leoni de Deus Simoes

Referente: Auto de Infração nº 66826

Processo Administrativo: 15989/2021

Ofício: 803/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – MULTA AMBIENTAL – Nº 29423

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 4025/2021.

Requerente: Zenira Salim da Silva ME

Referente: Auto de Notificação – Multa Ambiental – nº 29423

Processo Administrativo: 4025/2021

Ofício: 826/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 7868/2018

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 7868/2018.

Requerente: Sonia Ruth Rodrigues Martins

Referente: Cobrança Administrativa – Processo nº 7868/2018

Ofício: 838/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 8287/2019

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 8287/2019.

Requerente: Espolio de Plinio Gustavo de Andrade

Referente: Cobrança Administrativa – Processo nº 8287/2019

Ofício: 839/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 3515/2018

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 3515/2018.

Requerente: Elza Aparecida G Da Silva.

Referente: Cobrança Administrativa – Processo nº 3515/2018

Ofício: 708/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 1589/2013

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 1589.

Requerente: Carlos Alberto Razuk.

Referente: Cobrança Administrativa – Processo nº 1589/2013

Ofício: 702/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

Data da disponibilização: 09/08/2023

Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: Indeferimento da Solicitação da Reestruturação do Acordo – PROCESSO Nº 5275/2022
Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 716376/2020.
Requerente: Espolio Vanderlei Souza Bastos
Referente: Reestruturação do Acordo de nº 3121/2021 – Processo nº 005275/2022
Ofício: 701/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COBRANÇA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 13356/2019

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 716376/2020.
Requerente: Laercio Donato Junior
Referente: Levantamento – Processo nº 13356/2019
Ofício: 705/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para a informar a forma de pagamento que não foi preenchido pelo contribuinte no referido processo administrativo.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 9 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; a Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interponem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 08/08/2023 A 09/08/2023

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
AQZ7178	A430608164	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
ARB9845	Q430117324	31/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
ASF6068	V430098649	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
BEI7A48	Q430092567	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
BEL2E15	Q430098961	30/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
BEN5B88	V430098618	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
BHR5E60	Q430121684	20/05/2023	22/09/2023	55500	130.16
BOG9527	V430098573	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
BPA4C14	Q430117314	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
BRQ6D62	Q430117321	31/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
BRV7029	A430638698	26/05/2023	22/09/2023	52070	88.38
BRV7C77	A430608541	30/05/2023	22/09/2023	70301	293.47
BRV7C77	V430098601	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
BTL8350	V430098595	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
BTZ3E87	A430638741	27/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
BWW4E17	A430637444	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
BXR8J56	V430098668	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
BYI9C27	Q430117310	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
BZB2H71	V430098675	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
BZR6H89	V430098692	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
CAL6328	V430098729	28/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CBM7266	Q430129030	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
CCU0D77	A430638207	01/06/2023	22/09/2023	76332	293.47

CFY1278	V430098528	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CHA5A02	Q430121695	24/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
CJH1018	Q430092587	01/06/2023	22/09/2023	60412	195.23
CKH2663	Q430092593	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
CKN4529	V430098682	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
CMK1191	Q430117315	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
CNB8574	V430098585	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
COP1J43	Q430092597	01/06/2023	22/09/2023	55500	130.16
CPG2306	A430574717	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
CPI6282	Q430098963	31/05/2023	22/09/2023	60501	293.47
CQQ9219	Q430121679	17/05/2023	22/09/2023	55090	130.16
CRH3F41	V430098708	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
CRJ6801	Q430088731	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
CRY8760	Q430129029	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
CSI7H47	Q430092583	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
CSN5113	Q430092564	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
CUD5688	Q430134654	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
CUE3J36	A430637448	02/02/2023	22/09/2023	61220	293.47
CUE8052	Q430134664	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
CUK4F08	V430098509	23/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CUL6C22	V430098648	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CVD0620	Q430131128	01/06/2023	22/09/2023	73662	130.16
CVN3I45	Q430134630	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
CWJ7130	V430098674	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
CXI2944	A430638804	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
CYA3013	A430638479	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
CYQ0489	V430098676	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
CYQ0489	Q430115005	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
CYQ0489	V430098629	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CYQ0489	V430098625	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
CYQ2346	V430098560	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DAG6H66	V430098522	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DBZ6J95	V430098543	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DDC1183	Q430092575	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DDH8818	Q430121682	20/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
DDH9420	A430641045	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DDH9B72	Q430092563	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DEC9492	V430098615	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DEL2G32	A430638738	26/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DER5617	A430638674	01/06/2023	22/09/2023	55500	130.16
DES4C92	A430637443	29/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
DFE0711	Q430134656	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DFQ9C05	V430098507	28/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DFX5G18	A430637447	01/06/2023	22/09/2023	61220	293.47
DFY9B56	Q430129031	29/05/2023	22/09/2023	65300	195.23
DGE8J28	A430638480	31/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
DGZ5456	V430098726	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
DIF7210	A430638807	30/05/2023	22/09/2023	60501	293.47
DIQ2367	Q430121678	17/05/2023	22/09/2023	52070	88.38
DIX2005	Q430134672	31/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
DJD5905	Q430117311	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
DJE3G03	Q430092570	30/05/2023	22/09/2023	61220	293.47
DJM1877	Q430134644	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
DJT4420	A430609358	26/05/2023	22/09/2023	76841	130.16
DKI6C87	V430098584	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DKJ4414	A430608085	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
DLB2B08	V430098502	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DMF9J21	V430098641	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DMZ7430	Q430109080	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DNB2628	V430098577	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DNZ1099	Q430095329	30/05/2023	22/09/2023	57200	195.23

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

DNZ4260	Q430117313	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DPJ2618	A430638949	29/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DPJ3152	V430098583	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DPJ3152	V430098606	29/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
DPV0095	V430098518	26/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DQB7692	V430098537	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DQE2C98	V430098637	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DRC1D70	V430098628	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DRC1D70	V430098556	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DRF6440	A430605998	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
DRF6440	A430605999	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
DRF6440	A430606000	31/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
DRR9313	A430641046	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DRX1231	A430608799	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
DRZ9A60	A430608168	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
DST0H65	V430098651	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DSX5208	Q430131122	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DSZ5619	V430098604	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DTV4C62	A430631629	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DTV4C62	A430637222	29/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
DTY0675	V430098510	23/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DUN5649	Q430117320	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
DUN5C65	Q430098960	30/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
DVT8E72	Q430092591	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
DWA2646	V430098578	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DWK0620	V430098511	23/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DXQ8564	V430098519	27/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
DXQ9D43	Q430134674	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
DXU4769	Q430134670	31/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
DXW9909	V430098621	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DYD0862	V430098571	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DYE0H07	V430098525	28/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
DYR3C27	A430608082	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
DZG8E95	Q430092588	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
EAS3C41	Q430092579	31/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
EAS3C41	Q430134667	31/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
EAX2G59	V430098520	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EBH3377	Q430121696	24/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
EBL1I83	V430098640	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EBL8H73	Q430134659	30/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
EBN4572	V430098630	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EBN6164	V430098653	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EBO8H13	Q430117304	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EBP7440	Q430129036	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
EBR0D38	V430098506	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EBT8891	V430098572	30/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
EBT8H94	A430638801	27/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
EBY3J72	V430098566	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EDJ4F15	Q430072885	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EDM0J85	A430636561	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
EDP7477	Q430112455	31/05/2023	22/09/2023	61220	293.47
EEL3014	Q430072886	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
EFK8728	Q430121686	20/05/2023	22/09/2023	65640	293.47
EGG3858	A430631628	30/05/2023	22/09/2023	55414	195.23
EGP4737	V430098711	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
EGT2G14	A430641384	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
EGV2948	Q430134650	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EGX0C39	V430098661	01/06/2023	22/09/2023	60503	293.47
EHF8968	A430608086	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
EHN2109	V430098612	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EIM4A34	V430098717	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16

EIN6746	Q430131125	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
EIR0222	V430098688	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
EJK3070	V430098552	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EKY1785	V430098529	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ELB9J40	V430098610	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ELM0B73	Q430134645	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
ELO0D12	V430098627	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ELO1420	V430098679	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
ELO1420	Q430092586	31/05/2023	22/09/2023	76251	293.47
ELP6170	V430098559	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ELQ6C47	Q430092576	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
ELX7558	Q430117309	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
EMC8H83	A430638885	29/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
ENG0G43	Q430134632	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
ENK8H30	Q430134651	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
ENW0D40	A430638569	30/05/2023	22/09/2023	76252	293.47
EOF4186	A430638805	30/05/2023	22/09/2023	55413	195.23
EOH2F95	A430608083	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
EOW6I25	Q430109082	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EOX8828	V430098586	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EPA4A20	A430608089	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
EPD1723	Q430121683	20/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
EPD1944	V430098558	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EPH0B08	Q430134665	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EPH3531	V430098655	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EPL3721	A430638744	27/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
EPL7I54	V430098594	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EPT1H90	V430098631	31/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
EPT1H90	V430098687	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
EQC7172	A430638407	29/05/2023	22/09/2023	54522	195.23
EQR1J34	A430641389	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EQU3G77	Q430092595	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
ERE3812	V430098602	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ERE4214	V430098644	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ERE4357	Q430121685	20/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
ERE7036	V430098554	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ERG8514	A430611210	26/05/2023	22/09/2023	60502	293.47
ERI2999	Q430129028	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
ERL0192	Q430092577	31/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
ERL0225	Q430092584	31/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
ERP1F37	Q430117301	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
ERU2919	V430098656	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ESC0983	V430098613	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ESM6D33	V430098591	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
ESM7B57	V430098718	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
ESZ9D39	Q430134666	31/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
ETI4I37	Q430117312	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
ETP8431	V430098671	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
ETY8839	V430098678	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
EUD9H47	V430098590	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EUO8D11	V430098555	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EUU6357	Q430121694	24/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
EUY4G79	V430098550	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EVJ6263	A430638881	29/03/2023	22/09/2023	76332	293.47
EVP5877	Q430072887	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
EVS2G39	V430098530	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EVZ8F86	A430637446	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
EWS0I05	A430641388	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EWZ8365	V430098548	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EXR3977	V430098569	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EXU8506	V430098614	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

EXX9439	V430098596	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EXZ5G85	Q430134660	30/05/2023	22/09/2023	55414	195.23
EYB0A47	V430098727	27/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
EYE0720	Q430092566	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
EYH1H09	Q430092581	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EYI8509	V430098512	24/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EYK4D69	V430098681	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
EYM3484	A430636629	27/05/2023	22/09/2023	55500	130.16
EYR8111	Q430134636	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
EYS0I19	V430098544	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
EYT2555	Q430134652	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
EYU2H85	V430098526	29/05/2023	22/09/2023	60503	293.47
EZG2390	A430636328	29/05/2023	22/09/2023	76251	293.47
EZH1177	Q430088730	30/05/2023	22/09/2023	52070	88.38
EZJ0F00	Q430134631	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FAA4422	Q430134633	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FAC0H13	Q430109079	29/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
FAC0H13	Q430109077	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FAC0H13	Q430109078	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FAD8F05	Q430117303	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FAN3C06	A430638668	31/05/2023	22/09/2023	61220	293.47
FAU3H58	A430638859	29/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
FBU3550	V430098658	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FBY7C87	A430608161	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
FCA8C46	Q430109084	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
FCE5634	V430098524	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCE5634	V430098532	30/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
FCE5634	V430098564	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCE5634	V430098588	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCF7248	Q430121681	17/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FCI5F07	Q430134653	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FCL8E97	V430098600	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCM3C57	Q430121690	24/05/2023	22/09/2023	58196	880.41
FCM3C57	V430098654	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCQ1388	Q430098957	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FCQ7540	Q430134635	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
FCS8987	V430098531	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FCV8578	V430098715	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FDD2J76	A430608165	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
FDT0958	V430098539	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FDZ6735	Q430134641	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FEA5H96	V430098549	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FED0129	V430098561	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FEI6I64	V430098575	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FET3J55	Q430117329	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
FEW0F13	Q430131126	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
FEX0632	A430638740	27/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FFL2E67	A430608162	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
FFM8A34	A430638757	01/02/2023	22/09/2023	58512	130.16
FGE4016	A430635939	27/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FGG6B10	V430098697	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FGN6706	A430638476	26/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FGS3G90	V430098664	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FGT6J17	V430098535	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FGW4B01	A430635936	27/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FHA7B44	Q430092599	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
FHB6800	A430638672	01/06/2023	22/09/2023	76252	293.47
FHG9544	Q430092598	01/06/2023	22/09/2023	76332	293.47
FHJ3E11	V430098639	30/05/2023	22/09/2023	74710	880.41
FHM2536	V430098632	31/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
FIG3F58	Q430134623	29/05/2023	22/09/2023	73662	130.16

FIK2606	V430090429	12/01/2023	22/09/2023	74550	130.16
FIK3E90	V430098603	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FIR9A84	V430098696	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FIV2H50	V430098616	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FJA2G28	V430098642	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FJF9F80	Q430121697	24/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FJI9267	A430638853	26/05/2023	22/09/2023	51930	293.47
FJK4178	V430098599	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FJK6945	Q430092573	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
FJR2A29	V430098659	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FKB2B11	A430638669	31/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FKM8478	Q430092571	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
FKQ6200	V430098498	25/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FKV7838	V430098563	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FLO4A17	Q430117306	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FLO8B68	V430098706	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FLT4549	V430098638	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FMA3640	V430098635	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FMM8181	Q430115003	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
FMO1A03	A430638662	28/05/2023	22/09/2023	57380	293.47
FMT1829	Q430134671	31/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
FMT1829	A430638673	01/06/2023	22/09/2023	55500	130.16
FMY8A25	V430098617	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FNM2G14	Q430109081	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FNP3I44	A430638802	27/05/2023	22/09/2023	54523	195.23
FOP5I93	V430098634	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FOW8C16	V430098557	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FOY8A84	Q430134638	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
FPE9E65	Q430117326	01/06/2023	22/09/2023	61220	293.47
FPO2H39	Q430134647	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FPP8G33	Q430134658	30/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
FPU7503	A430603676	30/05/2023	22/09/2023	54522	195.23
FPV3D74	V430098672	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FPY2G42	V430098669	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FPY8I63	Q430092562	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FPY8I63	Q430134628	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FQG5038	V430098500	26/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FQM9C85	V430098499	26/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FRB3735	V430098663	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FRC4572	Q430085846	14/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
FRD7J56	V430098725	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FRO2635	Q430134655	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FRS9232	A430636292	27/05/2023	22/09/2023	55500	130.16
FSA6616	Q430131123	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
FSF4300	A430574715	28/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FSH1404	V430098680	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FSO5A58	V430098495	24/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FST9G36	Q430095328	29/05/2023	22/09/2023	57200	195.23
FSU1I26	V430098619	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FTB4E35	Q430117325	01/06/2023	22/09/2023	54521	195.23
FTI6020	A430611211	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
FUP1D20	V430098710	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FUQ0H98	V430098496	24/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FUQ1B61	A430631627	30/05/2023	22/09/2023	76252	293.47
FVC1G75	V430098567	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FVD1345	Q430121693	24/05/2023	22/09/2023	55090	130.16
FVG3F36	Q430117305	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FVI2F92	V430098545	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FVN4D58	Q430121687	21/05/2023	22/09/2023	57380	293.47
FVP9A91	V430098514	25/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FVR6E75	Q430115004	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

FVX3470	Q430092569	30/05/2023	22/09/2023	61220	293.47
FVZ0I75	V430098501	26/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FVZ6E35	Q430131127	01/06/2023	22/09/2023	76332	293.47
FWB0H43	A430641044	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FWD5997	V430098611	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FWG8C85	V430098647	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FWH4C76	V430098582	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FWI5F46	A430609359	26/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
FWK3I19	V430098527	30/05/2023	22/09/2023	60503	293.47
FWL0874	V430098707	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
FWP1520	Q430121680	17/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FWT0C54	Q430092582	31/05/2023	22/09/2023	60681	195.23
FWT7D95	Q430092561	29/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
FWY8A55	Q430121688	21/05/2023	22/09/2023	57380	293.47
FXE7C77	A430638406	26/05/2023	22/09/2023	54870	195.23
FXG3G53	A430635937	27/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
FXI9388	Q430117319	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FXN3D67	A430638806	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
FYM3C58	Q430117307	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FYO1775	A430636298	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
FYX6152	V430098504	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FZF0998	V430098568	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FZH3F76	V430098536	29/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
FZJ2J55	Q430117308	29/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
FZK5F16	V430098515	25/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FZU2908	V430098574	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
FZW8F86	Q430092585	31/05/2023	22/09/2023	76252	293.47
GAD3A91	V430098722	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
GAL7F86	V430098657	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GAT5757	Q430134640	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GAU2J53	Q430117327	01/06/2023	22/09/2023	61220	293.47
GAX8D33	A430641043	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GAZ3589	Q430092590	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
GBK3G19	Q430131129	01/06/2023	22/09/2023	73662	130.16
GCB2608	Q430129027	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
GCD1628	V430098565	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GCD9A29	Q430092594	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
GCE2925	Q430134646	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GCF2C51	V430098620	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GCI9958	V430098497	25/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GCO5382	Q430098958	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GCO7B39	V430098608	31/05/2023	22/09/2023	60503	293.47
GCQ2E77	A430608087	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
GCS1F38	A430608088	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
GCW1147	A430638856	29/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
GCX9319	Q430092596	01/06/2023	22/09/2023	55414	195.23
GDH5I97	V430098716	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
GDS6I02	V430098547	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GEN7A38	Q430134657	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GEQ8A49	A430608166	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
GEU0I77	A430638572	01/06/2023	22/09/2023	61220	293.47
GFD5032	V430098541	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GFK5F06	A430638849	26/05/2023	22/09/2023	58196	880.41
GFQ5E68	A430608800	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
GFX7H36	Q430134668	31/05/2023	22/09/2023	59910	293.47
GGD9G24	Q430134648	30/05/2023	22/09/2023	55414	195.23
GGI2I54	A430638745	27/05/2023	22/09/2023	51930	293.47
GGT2836	V430098551	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GGW5D24	V430098570	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GGW8004	V430098576	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GGZ7983	Q430098962	31/05/2023	22/09/2023	57380	293.47

GHG7476	Q430134662	31/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
GHH3E14	V430098540	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GHN6606	Q430134649	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GHT7D17	V430098689	29/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
GHW9G18	A430638700	28/05/2023	22/09/2023	51930	293.47
GIB2J88	V430098605	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GIC7I26	Q430117322	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
GIH8J14	V430098607	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GIS2736	Q430117302	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
GIT0909	A430636566	27/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
GJD7I76	A430641385	30/05/2023	22/09/2023	51852	195.23
GJH9H06	V430098652	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GJL3C06	A430608169	27/05/2023	22/09/2023	57970	2934.7
GJN2629	V430098521	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GJQ5G19	A430638670	01/06/2023	22/09/2023	76252	293.47
GJR9I25	A430608170	27/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
GJR9G58	V430098593	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
GKH2055	Q430134637	30/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
GQB9959	Q430131130	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
HAG7299	Q430092580	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
HBP6B00	Q430092574	31/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
HEF0F09	Q430134639	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
HER4I89	V430098623	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
HGZ7I66	A430608075	01/06/2023	22/09/2023	54600	130.16
HHG0H35	Q430117323	31/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
HHJ6010	A430574716	30/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
HKS4G68	V430098589	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
HKS4G68	V430098538	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
HKS4G68	V430098534	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
HLH4F19	A430631626	30/05/2023	22/09/2023	55417	195.23
HMZ8355	Q430092600	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
IOP8H78	A430635938	27/05/2023	22/09/2023	51852	195.23
IQM8508	Q430098956	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
IQQ8B99	A430638570	30/05/2023	22/09/2023	55500	130.16
JAI8J49	Q430092578	31/05/2023	22/09/2023	60412	195.23
JGF0325	V430098694	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
JIT1A95	Q430129037	30/05/2023	22/09/2023	53800	130.16
JPE3E47	A430638661	28/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
JRC1G00	V430098587	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
JYJ7A67	Q430112454	29/05/2023	22/09/2023	61220	293.47
KDC2C57	V430098646	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
KMQ9825	A430593224	28/05/2023	22/09/2023	76251	293.47
KWM7625	A430638665	28/05/2023	22/09/2023	59670	1467.35
KWZ6D71	Q430121689	21/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
KYN7H66	Q430098959	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
LQY2C70	V430098677	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
LSI3C62	A430638666	30/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
LSK2E29	Q430134629	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
LSR9J97	Q430134673	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
LUB7I53	Q430134627	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
LUF6C10	V430098695	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
LUO1H39	V430098542	29/05/2023	22/09/2023	74710	880.41
NYF9H04	V430098730	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
NYF9H04	V430098523	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
NZU7049	A430638478	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
OAG8F84	Q430092592	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
ODE7J65	Q430109083	01/06/2023	22/09/2023	76331	293.47
OMU3H86	A430637221	26/05/2023	22/09/2023	55411	195.23
ONJ5544	Q430117318	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
OOV8I86	Q430072888	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
OPT8986	A430638883	29/05/2023	22/09/2023	51930	293.47

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57>





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIC: – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; a Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interponem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 08/08/2023 A 09/08/2023

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
AKW9H34	N430024948	07/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
AVD2447	N430024893	02/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
BEA7G68	N430025022	13/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
BKP5A06	N430025012	12/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
BRY6945	N430024996	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
BWW0C74	N430024881	01/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
BYP2895	N430024890	02/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
BYQ0188	N430024868	28/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
CAI1093	N430024864	03/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
CBD0299	N430024877	30/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
CFC0668	N430024903	03/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
CFU1I34	N430024999	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
CLU1J61	N430024930	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
CUL0G28	N430025027	14/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
CYA2580	N430024875	30/01/2023	22/09/2023	50020	390.46
CYN8F82	N430024874	30/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
DCC5F32	N430024913	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DEA7386	N430024924	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DEU0548	N430024929	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DLP4D52	N430024872	29/01/2023	22/09/2023	50020	390.46
DMC7F42	N430024954	09/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
DPM3082	N430024981	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
DPO3F80	N430024963	01/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
DRI9I59	N430024894	02/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
DVM2301	N430024939	06/02/2023	22/09/2023	50020	1760.82
DVT5330	N430025015	13/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DWI4I04	N430024950	08/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
DYB3H50	N430024880	31/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
DZC9G19	N430024912	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DZC9G19	N430024911	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
DZM5E50	N430024914	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EAG0045	N430024936	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EBX8C20	N430024869	28/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
EFA5E53	N430024871	29/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
EFQ3913	N430025030	15/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EFU7310	N430024984	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EHH0782	N430025007	10/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
EHL8H17	N430024902	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EJV3G86	N430024937	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EJV6737	N430024946	06/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EJW1678	N430025002	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EKR8E83	N430024991	09/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
ELO0271	N430024966	07/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EOA9E98	N430024994	09/02/2023	22/09/2023	50020	1760.82
EOB1149	N430024876	30/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
EPD0712	N430024910	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EPE7J06	N430024960	28/01/2023	22/09/2023	50020	1760.82
ERE4F64	N430025024	14/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EUF6I45	N430024952	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EUN3360	N430025006	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EUN7H32	N430024892	02/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EVN3633	N430024964	05/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EVN4992	N430024979	08/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
EWE2C69	N430024866	27/01/2023	22/09/2023	50020	586.94

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

OQC9A89	Q430117316	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
OQP9178	V430098505	27/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
OQZ7I65	Q430121692	24/05/2023	22/09/2023	57380	293.47
OWJ8F13	Q430117317	30/05/2023	22/09/2023	58512	130.16
PCN4H87	V430098580	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
PUB0841	Q430092565	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
PUF2003	A430641042	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
PXS6C33	A430636291	27/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
PYB0946	V430098562	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
PYI9C52	V430098553	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
PYJ2814	A430637441	26/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
PYM9G88	Q430121698	24/05/2023	22/09/2023	58191	880.41
PYR0J16	V430098626	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
PZS7I10	A430637442	28/05/2023	22/09/2023	76252	293.47
PZZ8F98	V430098533	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
QMT0136	V430098598	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
QNR8I25	Q430121691	24/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
QOK2C37	V430098636	31/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
QOP5J87	V430098683	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
QOU3F52	Q430092589	01/06/2023	22/09/2023	76332	293.47
QQQ1E45	A430641386	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
QWT5231	V430098650	31/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
QXQ9H74	V430098673	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
QXY4J41	V430098516	26/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
RCI0A24	A430641041	31/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
RCI0A24	A430641041	31/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
RFN9E68	V430098609	31/05/2023	22/09/2023	60503	293.47
RFX4F38	Q430088732	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
RHR6I14	Q430117330	01/06/2023	22/09/2023	51851	195.23
RJW1C42	V430098643	31/05/2023	22/09/2023	74630	195.23
RMN1E67	A430641382	27/05/2023	22/09/2023	57380	293.47
RTE2G43	A430638742	27/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
RTR5E41	Q430134624	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
RTY1A82	V430098508	23/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
RUA6C66	A430638884	29/05/2023	22/09/2023	51851	195.23
RUM3C33	V430098597	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
RUO3D73	V430098690	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
RUV8I84	V430098592	29/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
RUV8I84	Q430134663	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
RUZ3B39	Q430092572	30/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
RVE0E32	V430098709	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
RVL2C14	V430098693	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
RVR4I86	Q430131124	30/05/2023	22/09/2023	55680	195.23
RVU4H79	V430098728	28/05/2023	22/09/2023	74550	130.16
SDV5G13	Q430134625	29/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
SEG0I38	Q430134626	29/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
SHH5C66	Q430092568	30/05/2023	22/09/2023	76332	293.47
SHI3J03	V430098691	01/06/2023	22/09/2023	74550	130.16
SHP0E97	Q430134661	31/05/2023	22/09/2023	76331	293.47
SHP2F91	A430638746	27/05/2023	22/09/2023	54521	195.23
SHT3D19	V430098581	30/05/2023	22/09/2023	74550	130.16

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar
www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pelo Secretário de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57>





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

EWS2F40	N430025017	13/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EXA2J71	N430025001	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
EXX7664	N430024972	07/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
EYH1H49	N430024961	28/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
EZK7B66	N430025025	14/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
EZW8E64	N430024895	02/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FBI7E11	N430024965	07/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FBU2310	N430024889	02/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FBU2310	N430024891	02/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FBW7E34	N430024969	07/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FBX0835	N430024988	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FCC6B54	N430024921	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FCG5H12	N430024947	07/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FFC1H84	N430024982	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FFJ9220	N430024887	01/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FGD2635	N430025005	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FGX1E71	N430024971	07/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FHG7C53	N430025011	10/02/2023	22/09/2023	50020	176.76
FJT0D62	N430024918	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FJU4473	N430024993	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FKP6G14	N430024925	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FKR9D58	N430024957	09/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FKS9622	N430024967	07/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FLH6H91	N430024935	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FLI6I35	N430024927	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FLZ3376	N430024873	30/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
FNM4E85	N430024944	06/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FNT8311	N430025000	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FNX4622	N430024884	01/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FOH2916	N430024916	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FON7725	N430024995	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FOU0A34	N430024926	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FPE9E65	N430024945	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FQQ1A50	N430025013	12/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FRP4166	N430024943	06/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FRP8256	N430024870	29/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
FSG2A42	N430024956	09/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FSK5C28	N430024920	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FSP0G56	N430024992	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FTE7I15	N430024953	08/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FUZ3799	N430024882	01/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FWB6864	N430025008	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FWS5A33	N430024883	01/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FWY6D76	N430025016	13/02/2023	22/09/2023	50020	2934.7
FWY7F56	N430024923	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
FXH3598	N430024940	06/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
FXZ6E46	N430024958	09/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
FZH6479	N430024879	31/01/2023	22/09/2023	50020	390.46
FZH6F03	N430024938	06/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GAA3E51	N430024886	01/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GAL4C13	N430024933	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GAM1J39	N430025019	13/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GAP0545	N430024917	04/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
GBA4J03	N430025014	12/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GCR9D21	N430024987	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GCY2A24	N430024896	02/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GDH2074	N430024955	09/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GDS8C67	N430024985	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
GDT3D07	N430025004	10/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GGN7G93	N430024897	02/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GHM4E05	N430025023	14/02/2023	22/09/2023	50020	390.46

GHP9A03	N430025028	15/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GHW8309	N430024942	06/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GHX0699	N430024973	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GIQ2D67	N430025018	13/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
GIR7144	N430024983	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GIT5C94	N430024905	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GIZ6145	N430024968	07/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
GJE1H07	N430024931	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GJP3D02	N430024934	06/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GKI9949	N430024919	04/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
GZG6C29	N430024888	01/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
HMI5B43	N430024959	09/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
ILS3C17	N430024980	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
JHM6686	N430025021	13/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
JKH6915	N430024878	31/01/2023	22/09/2023	50020	586.94
JKH6915	N430024951	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
KXE7778	N430024977	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
LQZ0599	N430024997	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
LSG6H28	N430024898	02/02/2023	22/09/2023	50020	2934.7
MWS6G05	N430024998	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
MXD9B38	N430024990	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
NXY4646	N430024865	26/01/2023	22/09/2023	50020	390.46
NYP8F57	N430024901	03/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
OLX3H32	N430025009	10/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
OUM0H83	N430024975	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
PLG4G98	N430024909	03/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
PPA2H40	N430025029	15/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
PPH4H07	N430024941	06/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
PVY2I66	N430024986	08/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
PZL7D80	N430024974	08/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
QKF2057	N430024907	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
QPV5B08	N430024904	03/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
QXG5D53	N430025026	14/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
RAM0A01	N430024989	09/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RBM5A94	N430024867	27/01/2023	22/09/2023	50020	390.46
REZ4F94	N430024885	01/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RGD1E97	N430024978	08/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
RMK7J40	N430024922	05/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RMU8A30	N430024976	08/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RNS3A36	N430024908	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RUX2D03	N430024915	04/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
RVA2J78	N430025003	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RVH5G39	N430025020	13/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
RVQ1F76	N430024928	05/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
RVQ8G39	N430024906	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RVT1D25	N430024970	07/02/2023	22/09/2023	50020	586.94
RVW0G85	N430024899	03/02/2023	22/09/2023	50020	260.32
RVX4A69	N430024932	05/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
RVY2C27	N430024962	29/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
RVY2C27	N430024962	29/01/2023	22/09/2023	50020	260.32
RXQ3H78	N430024900	03/02/2023	22/09/2023	50020	390.46
SBW1A56	N430025010	10/02/2023	22/09/2023	50020	260.32

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57>





EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

EDITAL Nº 0091/2023

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o **Processo Administrativo nº 13.839/2018** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por população de baixa renda para fins habitacionais, denominado **"BALEIA VERDE"**, no bairro Baleia. **FAZ SABER** que o núcleo está totalmente inserido em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 210/2016 que criou a ZEIS denominada Núcleo "BALEIA VERDE", situado no Bairro Baleia, neste município de São Sebastião, às margens da Rodovia SP-55 (aprox. Km 171+737), **que assim se descreve e se caracteriza:** com origem nas Coordenadas Geográficas UTM E(X) = N(Y)=7371199,330 e E(X)=430180.329, do Sistema Gráfico de Gerenciamento Urbano do Município de São Sebastião-SP, como segue a descrição perimétrica inicia-se no Ponto 0, localizado no limite da Faixa de Domínio do D.E.R. .Do Ponto 0, segue em linha reta acompanhando o alinhamento predial, com azimuth AZ01°38'18" e distância de 75,52 metros, atinge-se o Ponto 1, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a Rua Maré Mansa. Do Ponto 1, segue em linha reta, com azimuth AZ00°44'49" e distância de 48,79 metros, atinge-se o Ponto 2, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a Rua Maré Mansa e com a quem de direito respectivamente. Do Ponto 2, segue em linha reta, com azimuth AZ00°53'59" e distância de 55,28 metros, atinge-se o Ponto 3, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 3, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ92°04'49" e distância de 130,80 metros, atinge-se o Ponto 4, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de Direito. Do Ponto 4, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ00°45'35" e distância de 98,05 metros, atinge-se o Ponto 5, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 5, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ01°58'00" e distância de 123,30 metros, atinge-se o Ponto 6, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 6, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ317°46'23" e distância de 13,53 metros, atinge-se o Ponto 7, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 7, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ02°08'24" e distância de 118,46 metros, atinge-se o Ponto 8, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 8, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ272°25'46" e distância de 17,00 metros, atinge-se o Ponto 9, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 9, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ01°45'46" e distância de 488,93 metros, atinge-se o Ponto 10, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 10, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ272°53'21" e distância de 6,88 metros, atinge-se o Ponto 11, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 11, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ02°53'21" e distância de 55,36 metros, atinge-se o Ponto 12, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 12, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ274°18'17" e distância de 49,46 metros, atinge-se o Ponto 13, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 13, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ180°00'00" e distância de 31,24 metros, atinge-se o Ponto 14, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 14, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ266°22'46" e distância de 57,73 metros, atinge-se o Ponto 15, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 15, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ02°03'47" e distância de 41,76 metros, atinge-se o Ponto 16, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 16, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ295°38'06" e distância de 15,53 metros, atinge-se o Ponto 17, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 17, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ05°13'27" e distância de 34,03 metros, atinge-se o Ponto 18, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 18, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ95°13'27" e distância de 77,68 metros, atinge-se o Ponto 19, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 19, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ08°23'44" e distância de 72,54 metros, atinge-se o Ponto 20, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 20, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ96°37'15" e distância de 33,47 metros, atinge-se o Ponto 21, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 21, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ93°32'43" e distância de 48,98 metros, atinge-se o Ponto 22, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 22, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ06°53'05" e distância de 125,56 metros, atinge-se o Ponto 23, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 23, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ181°50'58" e distância de 775,57 metros, atinge-se o Ponto 24, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com quem de direito. Do Ponto 24, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimuth AZ00°47'02" e distância de 175,75 metros, atinge-se o Ponto 25, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 25, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ235°46'19" e distância de 28,81 metros, atinge-se o Ponto 26, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R. Do Ponto 26, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ239°32'13" e distância de 41,84 metros, atinge-se o Ponto 27, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R. Do Ponto 27, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimuth AZ242°32'43" e distância de 124,10 metros, atinge-se o Ponto 00, de partida, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R., encerrando uma área de 84.048,67 m² (oitenta e quatro mil, quarenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), e um perímetro de 2.966,10m (dois mil, novecentos e sessenta e seis metros e dez centímetros). **FAZ SABER**, ainda, que foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: MARIA VERONILSA XAVIER DE SOUZA, RG nº 49.574.300-8-SSP/SP, CPF nº 396.947.318-79 e ANANIAS EMÍDIO DE SOUZA, RG nº 66.016.934-4-SSP/SP, CPF nº 059.880.244-40; FRANCISCA ALVES DE ARAUJO, RG nº 13.440.381-2-SSP/SP, CPF nº 990.946.818-20 e JOSÉ ALMEIDA DE ARAUJO, RG nº 9.313.409-5-SSP/SP, CPF nº 842.346.288-91; VALDECI PEREIRA LIMA DE ASSIS, RG nº 11.250.510-7-SSP/SP, CPF nº 009.248.608-80; DANIELA VALADÃO AIRES, RG nº 45.002.844-6-SSP/SP, CPF nº 375.798.828-09; JOSEFA FERREIRA DA SILVA, RG nº 25.724.561-3-SSP/SP, CPF nº 179.953.038-82; ADRIANA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, RG nº 48.322.390-6-SSP/SP, CPF nº 360.822.688-57 e JOSÉ ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 62.271.489-SSP/SP, CPF nº 097.683.244-57; JURACI ARAÚJO RODRIGUES FILHO, RG nº 62.117.644-8-SSP/SP, CPF nº 346.687.133-68 e MARIA CELSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG nº 62.117.641-2-SSP/SP, CPF nº 501.948.283-87; ADRIANA APARECIDA PEREIRA, RG nº 46.372.760-5-SSP/SP, CPF nº 385.104.928-40; JOÃO PEREIRA LIMA, RG nº 99.627.747-SSP/SP, CPF nº 837.042.058-34 e MARINALVA DOS SANTOS LIMA, RG nº 18.892.703-7-SSP/SP, CPF nº 082.496.928-61; MARCONE TRINDADE DO NASCIMENTO, RG nº 39.343.858-2-SSP/SP, CPF nº 701.633.834-72; JOSENITA NASCIMENTO DE JESUS, RG nº 56.872.521-9-SSP/SP, CPF nº 109.871.228-51; RITA TAVARES DOS SANTOS, RG nº 55.569.13-X-SSP/SP, CPF nº 836.195.427; JOÃO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 14.128.960-0-SSP/SP, CPF nº 036.984.968-01; GIRLENE LENI DE SOUSA, RG nº 628.874.721-SSP/SP, CPF nº 029.044.763-18 e CLAUDIO JOSÉ LOPES DE MORAIS, RG nº 36.200.335-X-SSP/SP, CPF nº 019.337.574-50; ALEANDRE VIEIRA DA SILVA, RG nº 086.379.72-02-SSP/BA, CPF nº 275.339.768-60 e ELISANGELA SANTOS DA FONSECA, RG nº 59.286.042-5-SSP/SP, CPF nº

310.336.028-25; ANDREIA DE JESUS SILVA PEREIRA, RG nº 49.563.793-2-SSP/SP, CPF nº 360.911.258-18 e JOSEVALDO NASCIMENTO PEREIRA, RG nº 42.778.434-7-SSP/SP, CPF nº 299.348.878-35; FRANCISCO SEVERO DA SILVA, RG nº 54.740.107-3-SSP/SP, CPF nº 090.349.048-06 e FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA, RG nº 35.770.876-3-SSP/SP, CPF nº 287.524.718-29; MAURO JORGE DA SILVA, RG nº 13.058.738-2-SSP/SP, CPF nº 017.390.789-2 e ELIENE GAMA DOS SANTOS, RG nº 19.209.118-9-SSP/SP, CPF nº 150.298.508-05; MARIA DE FÁTIMA VERAS DE MORAES RAMOS, RG nº 39.962.544-6, CPF nº 019.703.834-45 e ERALDO DE ARAÚJO RAMOS, RG nº 57.940.165-0, CPF nº 797.952.854-91; ROSENICE SOARES SANTOS SANTANA, RG nº 65.009.346-X-SSP/SP, CPF nº 718.518.525-49; MARCIO EDUARDO NOBREGA DOS SANTOS, RG nº 28.301.240-7-SSP/SP, CPF nº 252.011.328/63 e JOSIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA, RG nº 27.795.897-0-SSP, CPF nº 190.627.018-09; MARIA CRISTINA MARRACH, RG nº 11.620.475-8-SSP/SP, CPF nº 041.949.118-06; LUCIANA APARECIDA VINHOLA, RG nº 25.756.133-SSP/SP, CPF nº 175.963.798-00; WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 37.771.178-0-SSP/SP, CPF nº 377.582.088-43; SILVIO QUINTÃO BRAGA, RG nº 7.642.326-8-SSP/SP, CPF nº 006.958.548-28 e MARILADY BARBOZA BRAGA, RG nº 10.829.276-9-SSP/SP, CPF nº 003.106.648-88; MARCELO ALBINO DA SILVA JUNIOR, RG nº 53.134.146-X-SSP/SP, CPF nº 428.386.988-00 e JULIANA GAMA DOS SANTOS, RG nº 44.647.000-4-SSP/SP, CPF nº 303.830.178-74; JOSILENE ALVES DA SILVA, RG nº 58.565.227-2-SSP/SP, CPF nº 040.535.604-89; ALCINO BERNARDES BARBOSA FILHO, RG nº 11.184.564-6-SSP/SP, CPF nº 022.992.988-51 e REGINA CAVINATO BARBOSA, RG nº 6.076.286-X-SSP/SP, CPF nº 033.926.988-06; GILVANIA SOARES SANTOS, RG nº 42.753.072-6-SSP/SP, CPF nº 311.462.178-38 e RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 534.14463-9-SSP/SP, CPF nº 307.075.868-10; CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS, RG nº 62.407.529-1-SSP/SP, CPF nº 356.797.738-56 e IVANILDO DOS SANTOS, RG nº 50.464.330-7-SSP/SP, CPF nº 263.414.918-24; DANIEL GONÇALVES NERIS, RG nº 22.760.175-0-SSP/SP, CPF nº 125.725.678-57; ROSA MARIA DE JESUS SOUZA, RG nº 58.374.996-3-SSP/SP, CPF nº 656.039.665-72 e HONORATO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 58.476.883-7-SSP/SP, CPF nº 233.671.565-15; HONORATO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 58.476.883-7-SSP/SP, CPF nº 233.671.565-15 e ROSA MARIA DE JESUS SOUZA, RG nº 58.374.996-3-SSP/SP, CPF nº 656.039.665-72; JULIANA GAMA DOS SANTOS, RG nº 44.647.000-4-SSP/SP, CPF nº 303.830.178-74 e MARCELO ALBINO DA SILVA JUNIOR, RG nº 53.134.146-X-SSP/SP, CPF nº 428.386.988-00; ANDREIA DE JESUS SILVA PEREIRA, RG nº 49.563.793-2-SSP/SP, CPF nº 360.911.258-18 e JOSEVALDO NASCIMENTO PEREIRA, RG nº 42.778.434-7-SSP/SP, CPF nº 299.348.878-35; WASHINGTON SANTOS DE CARVALHO, RG nº 30.027.459-2-SSP/SP, CPF nº 321.428.808-35 e MARIA MISSIAS CORDEIRO FILHA, RG nº 65.053.976-X-SSP/SP, CPF nº 283.370.548-40; ITAMAR SANTOS, RG nº 93.326.890-4-SSP/SP, CPF nº 039.307.735-70 e CRISLEIDE SOUZA SANTOS, RG nº 20.116.956-86-SSP/BA, CPF nº 062.748.785-80; MARTA DOS SANTOS, RG nº 60.686.965-7-SSP/SP, CPF nº 052.679.885-88 e LUIS RICARDO DE SOUZA, RG nº 62.182.342-9-SSP/SP, CPF nº 061.494.573-97; VAGNER SACRAMENTO ANDRADE, RG nº 60.888.962-3-SSP/SP, CPF nº 346.411.768-.50; MARCO AURELIO ANDRADE DA CRUZ, RG nº 42.751.264-5-SSP/SP, CPF nº 352.099.278-73 e LUCIENE MARIA DA SILVA, RG nº 39.962.548-3-SSP/SP, CPF nº 394.525.768-98; JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, RG nº 63.061.520-2-SSP/SP, CPF nº 155.122.578-62; EDILSON BENTO, RG nº 37.452.923-1-SSP/PB, CPF nº 205.162.404-63 e JOSEFA BENTO DE OLIVEIRA, RG nº 36.997.427-X-SSP/PB, CPF nº 918.339.574-15; ANA PAULA DE SOUZA, RG nº 34.873.814-6-SSP/SP, CPF nº 298.463.658-96 e FABIO JOÃO DE SOUZA, RG nº 6.591.495-6-SSP/PR, CPF nº 863.416.859-04; ELIAS XAVIER DE ARAUJO, RG nº 64.943.321-1-SSP/BA, CPF nº 664.489.055-53 e ISABEL SANTOS ARAÚJO, RG nº 07.014.920-82-SSP/BA, CPF nº 260.778.558-80; VALCIR JOSÉ BIESSEK, RG nº 7.169.890-SSP/PR, CPF nº 020.236.219-17 e ALICE BERTAN BIESSEK, RG nº 7.931.400-5-SSP/SP, CPF nº 024.251.639-48; FABIO GOMES NOGUEIRA DO CARMO, RG nº 48.578.905-SSP/SP, CPF nº 148.480.58-01 e CAMILA ROCHA MOURAO, RG nº 20.080.102.189-94-SSPDS/CE, CPF nº 051.762.163-02; SIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 52.039.90-4-SSP/SP, CPF nº 961.864.452-91 e LUCINEI RAMOS DE SOUSA, RG nº 34.894.552-SSP/SP, CPF nº 305.686.248-58; ROGERIO DE ABREU FERREIRA, RG nº 23.402.102-SSP/SP, CPF nº 256.047.278-30; VALQUIRIA NASCIMENTO SANTOS, RG nº 12.864.261-03, CPF nº 037.052.605-88 e FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO, RG nº 13.356.233-61, CPF nº 027.575.375-12; ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, RG nº 30.317.039-SSP/SP, CPF nº 301.388.988-80; GILVANIA SOARES SANTOS, RG nº 42.753.072-6-SSP/SP, CPF nº 311.462.178-38 e RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 53.414.463-9-SSP/SP, CPF nº 307.075.868-10; RODINEI CARLOS GARDIA, RG nº 52.665.771-6-SSP/SP, CPF nº 037.558.489-70; JULIO DA SILVA ROCHA, RG nº 45.745.543-3-SSP/SP, CPF nº 477.106.428-88; JOSÉ CLAUDIO SANTOS, RG nº 67.872.158-0-SSP/BA, CPF nº 679.342.425-49 e MARICELMA DOS SANTOS MENESES, RG nº 09.729.935-92, CPF nº 006.380.395-09; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 14-827.947-8-SSP/SP, CPF nº 885.845.781-1 e CLEUSA APARECIDA ODNIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 20.643.219-7-SSP/SP, CPF nº 104.515.438-58; VIVIANE PEREIRA DE CASTRO, RG nº 21.838.517-SSP/TO, CPF nº 295.487.028-19; ALDERI DE LIMA, RG nº 43.061.77-SSP/PR, CPF nº 601.256.759-68; WADSON SENA SOUZA, RG nº 399.626.56, CPF nº 400.923.038-03; FRANCISCO MOREIRA MARTINS, RG nº 63.436.377-3-SSP/SP, CPF nº 501.954.503-10 e MARIA JOSE SOUTO MARTINS, RG nº 37.452.618-7-SSP/SP, CPF nº 227.576.838-61; LINDANICE RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 30.602.648-X-SSP/SP, CPF nº 371.636.538-67 e JURACI SANTANA DE SOUZA, RG nº 30.736.610-8-SSP/SP, CPF nº 267.094.018-80; LINDACI RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 28.628.039-5-SSP/SP, CPF nº 245.717.608-50 e IVAN ALVES, RG nº 59.971.289-2-SSP/SP, CPF nº 808.083.103-30; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 14.827.947-8-SSP/SP, CPF nº 088.584.578-11 e CLEUZA APARECIDA ODNIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 20.643.219-7-SSP/SP, CPF nº 104.515.438-58; LUCAS SOUSA COSTA, RG nº 50.503.478-5-SSP/SP, CPF nº 006.389.185-96 e JUTALLIA FERREIRA LOPES AGUIAR, RG nº 62.156.459-X-SSP/SP, CPF nº 058.479.255-73; PATRICIA REIS CALAZANS, RG nº 38.827.920-5-SSP/SP, CPF nº 379.969.638-51 e ADOMARIO CALAZANS DE SOUZA, RG nº 54.766.516-7-SSP/SP, CPF nº 434.268.588-43; VALDETE LUIZ DA COSTA, RG nº 57.294.716-1-SSP/SP, CPF nº 775.596.656-91 e ROSALINA RODRIGUES DA COSTA, RG nº 57.294.710-0-SSP/SP, CPF nº 624.645.906-49; JOÃO LUIZ GOMES LIMA, RG nº 17.044.051-SSP/MG, CPF nº 090.749.076-01 e VERONICA MOREIRA DA SILVA, RG nº 42.778.491-SSP/SP, CPF nº 291.984.268-42; ELIANE APARECIDA BITENCOURT, RG nº 38.003.357-4-SSP/SP, CPF nº 378.576.248-88 e EDVAN ESTRELA RAMOS, RG nº 65.534.075-0-SSP/SP, CPF nº 791.638.235-00; JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 22.385.978-SSP/SP, CPF nº 118.118.618-81 e MARIA ALDA SILVA DOS SANTOS, RG nº 32.634.805-0-SSP/SP, CPF nº 344.166.378-02; IOLANDA CAETANO DA SILVA, RG nº 18.998.270-SSP/SP, CPF nº 135.577.003-30; MARIA DOS SANTOS, RG nº 36.851.280-0-SSP/SP, CPF nº 532.325.345-20 e JESSÉ NORMANDO CANA BRASIL, RG nº 66.656.423-1-SSP/SP, CPF nº 686.131.215-00; VERONICA MOREIRA GOMEZ LIMA, RG nº 42.778.491-8-SSP/SP, CPF nº 291.984.268-42 e JOÃO LUIZ GOMES LIMA, RG nº 17.044.051-SSP/MG, CPF nº 090.749.076-01; SIMONE MOREIRA DA SILVA, RG nº 42.778.488-8-SSP/SP, CPF nº 314.416.588-31 e JEFERSON LUIZ LANHE, RG nº 50.943.32-SC-SSP/SC, CPF nº 055.821.589-01; JAIR DOMINGUES, RG nº 24.813.158-8-SSP/SP, CPF nº 184.323.298-78 e TEREZA GONÇALVES DOMINGUES, RG nº 32.214.278-7-SSP/SP, CPF nº 184.323.378-97; GRASIELE DE JESUS SANTOS, RG nº 14.312.889-26-SSP/SP, CPF nº 416.325.578-86 e JOSÉ ROMILDO JESUS SANTOS, RG nº 62.285.122-6-SSP/SP, CPF nº 363.516.438-05; EDVILSON QUERINO DOS SANTOS, RG nº 52.050.243-7-SSP/SP, CPF nº 327.630.278-06 e EDILEIA SANTOS SANTANA, RG nº 57.355.771-8-SSP/SP, CPF nº 398.196.488-82; JOSIELE APARECIDA FAGUNDES DUARTE, RG nº 52.253.189-SSP/SP, CPF nº 288.210.999-7 e ADEMIR DUARTE, RG nº 62.812-65-SESP/PR, CPF nº 980.029.619-00; REGIANE RODRIGUES COSTA LUIZ, RG nº 42.781.386-4-SSP/SP, CPF nº 332.778.458-26 e RENIVALDO ANTONIO LUIZ, RG nº 24.243.851-9-SSP/SP, CPF nº 141.577.448-02; REINALDO SANTOS RIBEIRO, RG nº 7651428, CPF nº 938.615.088-34; ADEMIR DUARTE, RG nº 62.812.65-6-SSP/PR, CPF nº 980.029.619-00 e JOSIELE APARECIDA FAGUNDES DUARTE, RG nº 52.253.189-SSP/SP, CPF nº 288.210.999-7; RICARDO MARCELINO DOS SANTOS NETO, RG nº 56.080.625-5-SSP/SP, CPF nº 032.786.745-02 e ERICA LAMONE SENA DA SILVA, RG nº 14.752.246-30-SSP/SP, CPF nº 030.460.245-09; MARIA JOSÉ DA SILVA, RG nº 57.495.176-3-SSP/SP, CPF nº 148.773.918-43; ROBSON LAURENTINO, RG nº 49.835.662-0-SSP/SP, CPF nº 348.646.808-17 e PATRICIA REIS DOS SANTOS, RG nº 59.049.889-7-SSP/SP, CPF nº 008.380.245-21; JOSIMAR MARTINS DA SILVA, RG nº 42.751.316-SSP/SP, CPF nº 956.026.233-53 e EDILEIDE DE SOUZA RIBEIRO SIVA, RG nº 56.725.369-7-SSP/SP, CPF nº 003.635.663-84; MARIA CRISTINA

Data da disponibilização: 09/08/2023

Data da Publicação: 10/08/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

DE JESUS, RG nº 56.812.651-8-SSP/SP, CPF nº 029.832.036-38 e HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 56.812.710-9-SSP/SP, CPF nº 349.663.488-03; WILDE LAURENTINO SANTOS, RG nº 62.609.715-0-SSP/SP, CPF nº 380.189.935-72 e MARIA MARTHA MAXIMO DOS SANTOS, RG nº 60.431.557-0-SSP/SP, CPF nº 357.334.258-22; MARIA MARTHA MAXIMO DOS SANTOS, RG nº 60.431.557-0-SSP/SP, CPF nº 357.334.258-22 e WILDE LAURENTINO SANTOS, RG nº 62.609.715-0-SSP/SP, CPF nº 380.189.935-72; JOSENILDO CAVALCANTE DE ARAUJO, RG nº 21.954.229-6-SSP/SP, CPF nº 150.328.158-29 e LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA, RG nº 63.592.411-0-SSP/SP, CPF nº 008.732.915-81; MARCIO NERI DA SILVA, RG nº 34.250.538-5-SSP/SP, CPF nº 320.103.198-42 e RONALDA SELESTE GOMES, RG nº 62.020.190-3-SSP/SP, CPF nº 025.877.563-75; MARCIO NERI DA SILVA, RG nº 34.250.538-5-SSP/SP, CPF nº 320.103.198-42 e RONALDA SELESTE GOMES, RG nº 62.020.190-3-SSP/SP, CPF nº 025.877.563-75; ADEMIR CAMARGO DE OLIVEIRA, RG nº 21.338.014-, CPF nº 115.585.738-01; VALDENISE LOURENÇO DA SILVA, RG nº 34.099.674-2, CPF nº 345.974.648-32; ELIZANGELA SANTOS AMORIM, RG nº 54.074.526-1-SSP/SP, CPF nº 035.283.035-22; JANUZA ALMEIDA SENA, RG nº 36.008.95-3-SSP/SP, CPF nº 338.051.268-08; ADILSON DA SILVA FERREIRA, RG nº 64.511.451-0-SSP/SP, CPF nº 843.571.344-04; DEIVID SOUZA SANTOS, RG nº 58.663.667-5-SSP/SP, CPF nº 025.488.495-46 e INGLID DE OLIVEIRA, RG nº 47.809.324-X-SSP/SP, CPF nº 421.168.108-76; TAISE SILVA SANTOS, RG nº 52.059.698-5-SSP/SP, CPF nº 400.748.678-65 e DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 53.190.021-6-SSP/SP, CPF nº 416.017.068-47; RINALDO DE SOUZA E SILVA, RG nº 32.205.500-3-SSP/SP, CPF nº 704.961.456-49 e ROBERTA DO NASCIMENTO, RG nº 22.193.091-7-SSP/SP, CPF nº 118.437.378-76; ZENEIDE MARIA DA SILVA LIMA, RG nº 58.183.067-2-SSP/SP, CPF nº 048.967.633-27; CLEBSON FERREIRA SANTOS, RG nº 34.912.847-9-SSP/SP, CPF nº 298.346.968-92; NADIA FRANCISCA DOS SANTOS, RG nº 60.900.754-3-SSP/SP, CPF nº 019.178.655-11 e MARCELO REINALDO DE LIMA, RG nº 45.630.421-6-SSP/SP, CPF nº 320.981.358-23; JOCÉLIA SANTOS ARAÚJO, RG nº 38.003.405-0-SSP/SP, CPF nº 339.051898-36 e WALLI LAURENTINO SANTOS, RG nº 27.691.66-3-SSP/SP, CPF nº 153.525.418-19; WESLEY ALVES DA SILVA, RG nº 49.145.780-7, CPF nº 415.077.158-89; HÉLIO DE SOUZA SANTOS, RG nº 52.880.621-X-SSP/SP, CPF nº 891.770.535-91 e ELIALDA CARDOSO DA SILVA, RG nº 39.900.778-7-SSP/SP, CPF nº 287.381.758-51; ANDERSON CARDOSO MACIEL, RG nº 35.397.983-1-SSP/SP, CPF nº 295.113.858-01 e ANA LUCIA DA SILVA COSTA MACIEL, RG nº 28.600.020-9-SSP/SP, CPF nº 273.337.548-20; LUCIANA APARECIDA VINHOLA DOS SANTOS, RG nº 25.756.798-SSP/SP, CPF nº 175.963.798-00; VALDEMIR DA SILVA PAULINO, RG nº 56.548.042-X-SSP/AL, CPF nº 323.615.828-05 e MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, RG nº 60.157.743-7-SSP/AL, CPF nº 070.305.744-86; DANIEL MOREIRA DE SOUZA, RG nº 32.420.04-6-SSP/SP, CPF nº 212.964.758-83 e LUCEMARI DE MACEDO DOS SANTOS, RG nº 40.962.556-SSP/SP, CPF nº 350.924.488-57; SILVANA MOREIRA DE SOUZA LIMA, RG nº 46.878.477-9-SSP/SP, CPF nº 356.017.728-60; ALEANDRE VIEIRA DA SILVA, RG nº 08.637.972-02-SSP/BA, CPF nº 275.339.768-60 e ELISANGELA SANTOS DA FONSECA, RG nº 59.286.042-5-SSP/SP, CPF nº 310.336.028-25; EDVALDO SENA SACRAMENTO FILHO, RG nº 38.980.646-8-SSP/SP, CPF nº 057.521.348-54 e JUCIARA CRUZ DOS SANTOS, RG nº 42.751.297-9-SSP/SP, CPF nº 275.911.758-82; LUCIMARI DE MACEDO DOS SANTOS, RG nº 40.962.55-6-SSP/SP, CPF nº 350.924.488-57 e DANIEL MOREIRA DE SOUZA, RG nº 32.420.046-SSP/SP, CPF nº 212.964.758-83; VICENCIA CLARA DA SILVA, RG nº 27.476.125-7-SSP/SP, CPF nº 185.119.018-09; VIVIANE SANTOS BARBOSA, RG nº 63.320.888-7-SSP/SP, CPF nº 019.123.315-35 e GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 37.752.067-6-SSP/SP, CPF nº 013.924.225-23; WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, RG nº 42.751.27-2-SSP/SP, CPF nº 336.852.708-85; MARLA GARCÊS DO NASCIMENTO, RG nº 60.046.766-1-SSP/SP, CPF nº 025.589.445-76; MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, RG nº 60.157.743-7-SSP/AL, CPF nº 070.305.744-86 e VALDEMIR DA SILVA PAULINO, RG nº 56.548.042-X-SSP/AL, CPF nº 323.615.828-05; GILMAR SIMÕES DA COSTA, RG nº 24.960.192, CPF nº 018.494.429-95; GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 03.851.046-61-SSP/BA, CPF nº 391264.805-06 e GILDETE LIONARDO DOS SANTOS, RG nº 07.741.887-58-SSP/BA, CPF nº 648.158.115-04; CARLOS ALBERTO JESUS DA SILVA, RG nº 47.715.903-5-SSP/SP, CPF nº 676.829.015-00 e ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA, RG nº 60.826.543-3-SSP/SP, CPF nº 846.666.925-68; OSVALDO COSTA DE JESUS, RG nº 55.910.991-X-SSP/SP, CPF nº 502.228.565-72 e MARIA MAXIMA DOS SANTOS, RG nº 60.431.587-9-SSP/SP, CPF nº 371.218.618-52; MARLEIDE BORGES BENTO BEZERRA, RG nº 33.443.861-5-SSP/SP, CPF nº 264.827.318-21 e RILDOMAR BENTO BEZERRA BALBINO, RG nº 35.241.605-1-SSP/SP, CPF nº 281.186.728-75; LINDACI RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 28.628.039-5-SSP/SP, CPF nº 245.217.608-50 e IVAN ALVES, RG nº 59.971.289-2-SSP/SP, CPF nº 808.083.103-30; REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 32.528.052-6-SSP/SP, CPF nº 256.160.008-41 e ROSINALVA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, RG nº 35.995.887-4-SSP/SP, CPF nº 264.230.098-64; MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS, RG nº 53.502.447-2-SSP/SP, CPF nº 217.959.788-64 e PATRICIA DE ARAUJO LEANDRO SANTOS, RG nº 43.254.563-2-SSP/SP, CPF nº 343.030.618-32; CREMILDA SOUZA DOS SANTOS, RG nº 36.997.553-4-SSP/SP, CPF nº 308.934.588-99 e OZIEL AGOSTINHO DE SOUZA, RG nº 58.472.832-3-SSP/SP, CPF nº 863.283.283-20; SIVALDO JESUS GOMES, RG nº 52.039.428-8-SSP/SP, CPF nº 332.950.468; GIRLENE EUFRAZIO DA COSTA, RG nº 29.749134-9-SSP/MG, CPF nº 189.750.528-00; JHONATAS FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 27.339.946-9-SSP/SP, CPF nº 361.218.738-41 e CARLA PANULA DA SILVA, RG nº 34.544.230-1-SSP/SP, CPF nº 354.024.958-31; ANTONIONI MENEZES NASCIMENTO, RG nº 10.159.553-04-SSP/BA, CPF nº 336.269.858-14; ANA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 4.896.113-SSP/PI, CPF nº 016.295.773-40 e DEVAIR RAFAEL DA SILVA LOLI, RG nº 470.822.755-3-SSP/SP, CPF nº 401.165.048-03; MARIA SANDRA DE OLIVEIRA, RG nº 18.754.755-X-SSP/SP, CPF nº 310.409.148-02; CARLOS ADRIANO DE SOUZA, RG nº 37.929.604-4-SSP/SP, CPF nº 342.083.688-02; JOSÉ CARLOS MÁXIMO DOS SANTOS, RG nº 63.469.795-X-SSP/SP, CPF nº 647.237.125-34 e IVANILDA DAS VIRGENS SANTANA, RG nº 62.733.746-6-SSP/SP, CPF nº 022.493.335-30; ELISA PORTELA VENTORIM ARENA, RG nº 47.803.730-2-SSP/SP, CPF nº 055.657.345-50 e DYEGO PEREIRA ARENA, RG nº 33.447.107-2-SSP/SP, CPF nº 228.645.778-60; MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS, RG nº 62.229.168-3, CPF nº 090.670.854-05 e DIONATAN RAFAEL DOS SANTOS, RG nº 53.190.783-1, CPF nº 067.986.749-09; ELAINE DE JESUS BITENCOURT, RG nº 38.827.962-X-SSP/SP, CPF nº 377.699.668-41 e JOSÉ FERNANDO CAVALCANTE, RG nº 20.010.290.336-07, CPF nº 348.646.118-40; SEVERINO VICENTE FERREIRA, RG nº 26.005.428-8-SSP/SP, CPF nº 045.242.298-17; DANIELA ARAUJO DE MOURA, RG nº 40.317.211-1-SSP/SP, CPF nº 343.897.278-69 e GILDASIO SANTOS NASCIMENTO, RG nº 36.097.527-6-SSP/SP, CPF nº 297.899.488-67; MARIA VERNILISA XAVIER DE SOUZA, RG nº 49.574.300-8-SSP/SP, CPF nº 396.947.318-79 e ANANIAS EMÍDIO DE SOUZA, RG nº 66.016.934-4-SSP/SP, CPF nº 059.880.244-40; DELCIO DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 46.871.210-0, CPF nº 372.174.688-09; ERONDINA MARIA DOS SANTOS, RG nº 58.719.881-3-SS/SP, CPF nº 061.647.549-76; RITA RODRIGUES BARBOSA, RG nº 50.117.191-5-SSP/SP, CPF nº 306.122.578-19 e DAMIÃO DE SOUSA BARBOSA, RG nº 60.073.110-8-SSP/SP, CPF nº 010.358.533-88; WASHINGTON DE JESUS, RG nº 65.162.818-0, CPF nº 392.606.268-11; ALEX ALMEIDA RODRIGUES, RG nº 13.750.019-SSP/BA, CPF nº 030.322.005-80 e CASSIA FRANÇA DOS SANTOS, RG nº 60.791.804-4-SSP/SP, CPF nº 028.544.435-27; JABSON QUERINO DOS SANTOS, RG nº 10.166.198-39-SSP/SP, CPF nº 317.093.838-01 e ADIONE DOS SANTOS DE JESUS, RG nº 67.055.581-2-SSP/SP, CPF nº 040.020.115-18; WALTRUDES DIAS DOS SANTOS, RG nº 60.503.41-SSP/BA, CPF nº 258.198.398-11 e MARLENE MELO VIEIRA, RG nº 36.095.826-6-SSP/SP, CPF nº 294.337.288-90; MARIA SUELEBI BARBOSA DA SILVA, RG nº 48.700.721-9, CPF nº 337.022.238-86; GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 54.852.172-4-SSP/SP, CPF nº 522.835.185-04 e MARIZETE NASCIMENTO DE JESUS SANTOS, RG nº 07.741.715-10-SSP/BA, CPF nº 001.726.095-77; GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 03.851.045-61-SSP/SP, CPF nº 391.264.805-06 e GILDETE LIONARDO DOS SANTOS, RG nº 07.741.887-5-SSP/BA, CPF nº 648.158.115-04; JESSICA NASCIMENTO PASSOS BITTENCOURT, RG nº 39.159.316-4-SSP/SP, CPF nº 403.917.118-73 e FRANCIS KELLERMAN DA SILVA ALVES, RG nº 45.790.726-5-SSP/SP, CPF nº 396.544.908-70; KATIA MORAIS DE OLIVEIRA, RG nº 35.860.061-3, CPF nº 283.914.228-79; ANDERSON JESUS DA CRUZ, RG nº 13.949.829-09-SSP/BA, CPF nº 393.210.868-03 e JOILDA SANTOS DE JESUS, RG nº 48.614.098-2-SSP/SP, CPF nº 399.400.658-92; WEMERSON SILVA SANTOS, RG nº 42.781.331-1-SSP/SP, CPF nº 336.652.018-37; ROBERTO COSTA PASSOS, RG nº 15.461.445-7-SSP/SP, CPF nº 049.047.768-28; MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, RG nº

60.157.743-7-SSP/AL, CPF nº 070.305.744-86 e VALDEMIR DA SILVA PAULINO, RG nº 56.548.042-X-SSP/AL, CPF nº 323.615.828-05; ELISANGELA SOUZA SILVA, RG nº 37.959.193-5-SSP/SP, CPF nº 341.660.708-27; GABRIELA PEREIRA BRAÚNA BARBOSA, RG nº 35.149.035-8-SSP/SP, CPF nº 220.909.238-81 e DOUGLAS GOMES BARBOSA, RG nº 13.152.900-SSP/MG, CPF nº 073.357.146-80; VALDECI FAUSTINO DA SILVA, RG nº 14.134.288-2-SSP/SP, CPF nº 144.621.331-53 e MARIA ARLETE DE LIMA, RG nº 63.311.083-8-SSP/SP, CPF nº 140.155.103-30; ANTONIO PEDRO DE ANDRADE NETO, RG nº 29.216.291-1, CPF nº 190.521.678-50 e MARINEIDE GOMES DE LIMA, RG nº 45.256.574-1, CPF nº 027.863.825-21; EDCLEI CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 39.412.109-0-SSP/SP, CPF nº 275.608.028-42; ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA, RG nº 36.991.518-5-SSP/SP, CPF nº 439.466.228-10 e WANDERSON SILVA SANTOS, RG nº 46.379.670-6-SS/SP, CPF nº 381.306.988-54; THIAGO HENRIQUE PEREIRA, RG nº 20.070.280.687-83-SSP/SP, CPF nº 042.355.643-66 e MARIA NOELMA LEITE DA SILVA, RG nº 56.403.220-7-SS/SP, CPF nº 433.890.028-80; JOCELIO SANTOS NERIS, RG nº 57.829.726-7-SSP/SP, CPF nº 924.531.985-72 e JOELMA RIBEIRO SOUZA NERIS, RG nº 52.039.437-9-SS/SP, CPF nº 230.969.378-26; PAULO SÉRGIO, RG nº 15.315.793-8, CPF nº 038.629.528-00; PATRICIA ADRIANA FRADE DA SILVA, RG nº 32.615.215-5-SSP/SP, CPF nº 289.748.638-47 e JORGE LUIS DA SILVA, RG nº 33.942.937-SSP/SP, CPF nº 330.643.948-78; NARCISO LUIS DOS PRAZERES, RG nº 55.481.648-9, CPF nº 713.927.857-15; EDVALDO CONCEIÇÃO PEREIRA, RG nº 57.302.595-2-SSP/SP, CPF nº 424-087.015-49; SAMUEL FRADE DOS SANTOS, RG nº 53.980.489-7, CPF nº 409.122.008-80; ALVEDI LUIZ DOS SANTOS, RG nº 18.848.872-SSP/SP, CPF nº 070.733.038-67 e ROSELENE SERAFIM DOS SANTOS, RG nº 27.386.652-7-SSP/SP, CPF nº 161.634.828-32; ADSON FONSECA SILVA, RG nº 98.069.233-4-SSP/BA, CPF nº 603.459.655-07; EDSON CORDEIRO DOS SANTOS, RG nº 66.131.13, CPF nº 886.641.475-15 e MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA SANTOS, RG nº 360.980.35-1, CPF nº 301.6106478-40; ELIZABETE MARIA DA SILVA MELO, RG nº 37.164.005-2-SSP/SP, CPF nº 226.626.578-47 e JOSÉ ROMERO DE MELO, RG nº 37.086.257-SSP/SP, CPF nº 783.584.504-00; MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS MESSIAS, RG nº 63.667537-3-SSP/SP, CPF nº 324.113.658-29 e RENATA ANGELA MESSIAS NASCIMENTO, RG nº 56.062.316-1-SSP/SP, CPF nº 023.968.695-07; DAMIANA BISPO DA SILVA, RG nº 57.634.806-5-SSP/SP, CPF nº 418.228.465-87; JOSÉ ALVES NUNES, RG nº 64.068.021-5-SSP/SP, CPF nº 150.327.688-04 e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG nº 30.106.738-7-SSP/SP, CPF nº 249.195.298-05; ANTONIO CANDIDO DE FARIAS, RG nº 35.918.887-4-SSP/SP, CPF nº 610.423.234-53 e ELZIRA DOS SANTOS DE FARIAS, RG nº 20.438.697-4-SSP/SP, CPF nº 154.659.598-86; ANTONIO CANDIDO DE FARIAS, RG nº 35.918.887-4-SSP/SP, CPF nº 610.423.234-53 e ELZIRA DOS SANTOS DE FARIAS, RG nº 20.438.697-4-SSP/SP, CPF nº 154.659.598-86; SUZANA PAULA DE JESUS SOUZA, RG nº 46.383.197-4-SSP/SP, CPF nº 335.130.428-50; MANOEL NUNES DA SILVA, RG nº 58.463.409-2, CPF nº 522.327.943-34; VALDIRAR VIEIRA CARVALHO, RG nº 58.787.482-X-SSP/PI, CPF nº 828.536.813-00 e GLAUCIANE DA SILVA SOUZA, RG nº 67.181.999-9-SSP/CE, CPF nº 050.110883-16; OSMAR NERES DIAS, RG nº 21.895.257-0-SSP/SP, CPF nº 236.694.908-17 e JOSEANE RIBEIRO, RG nº 25.234.290-SSP/SP, CPF nº 187.614.008-90; MARIA ADRIANA DE JESUS, RG nº 30.873.311-3-SSP/SP, CPF nº 251.644.258-07; JAQUELINE ALVES SILVA, RG nº 48.835.718-4-SSP/SP, CPF nº 422.177.288-30 e TIAGO MOURA SILVA, RG nº 52.039.418-SSP/SP, CPF nº 427.757.048-83; MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, RG nº 58.367.221-8-SSP/SP, CPF nº 007.421.833-60 e JOSÉLIO PEREIRA DE SOUSA, RG nº 58.367.234-6-SSP/SP, CPF nº 976.169.743-68; MARIA ANTONIA SOARES DIAS, RG nº 63.749.278-X-SSP/SP, CPF nº 024.045.013-21; ROSEMARY CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 27.795.975-5-SSP/SP, CPF nº 172.894.558-51; MARIA ISABEL DOS SANTOS ESTAVSKI DA SILVA, RG nº 8.330.971-SS/SP, CPF nº 124.734.268-99; GIVALDO MAXIMO DE JESUS, RG nº 48.568.476-7, CPF nº 374.622.268-04; ANTONIO ROCHA, RG nº 63.471.977-4-SSP/SP, CPF nº 337.576.838-97 e TERESA DE SOUZA ROCHA, RG nº 36.097.642-6-SSP/SP, CPF nº 335.713.738-04; WELLINGTON LAURENTINO SANTOS, RG nº 52.039.900-6-SSP/SP, CPF nº 488.427.615-91 e LINDINALVA SILVA SANTOS, RG nº 27.694.116-0-SSP/SP, CPF nº 755.249.886-20; MARIA RIBEIRO DE SOUSA, RG nº 33.010.372-6-SSP/SP, CPF nº 262.261.378-11; ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, RG nº 22.588.735-6-SSP/SP, CPF nº 124.743.768-01; DEBORA HELENA CAMARGO, RG nº 48.577.693-5, CPF nº 415.080.568-70; ANTONIO DE SOUZA ROCHA, RG nº 55.033.849-4-SSP/MA, CPF nº 912.593983-5 e MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA, RG nº 55.033844-5-SSP/MA, CPF nº 358.968.818-19; ELIAS XAVIER DE ARAUJO, RG nº 64.943.321-1-SSP/BA, CPF nº 664.489.055-53 e ISABEL SANTOS ARAUJO, RG nº 07.014.920-82-SSP/BA, CPF nº 260.778.558-80; TEREZINHA RODRIGUES COSTA, RG nº 35.705.802-1-SSP/SP, CPF nº 348.103.298-60 e ADEMIVALDO LIMA GANGA, RG nº 26.416.811-2-SSP/SP, CPF nº 157.988.218-89; LINDALVA MARIA DA SILVA, RG nº 37.256.310-7-SSP/SP, CPF nº 463.324.214-87; PAULO SOUZA SILVA, RG nº 38.828.054-2, CPF nº 870.743.035-34 e MARIA ROSILENE FURTUNATO DOS SANTOS, RG nº 39.343.929-X-SSP/SP, CPF nº 038.949.234-58; REGINALDO PERGENTINO DE LIMA, RG nº 38.389.395-9, CPF nº 820.342.067-20; IRENE HENRIQUE PEREIRA, RG nº 32.359.621-6-SSP/PR, CPF nº 255.949.498-10 e MARCUS SILVA DOS SANTOS, RG nº 20.072.095.23-1-SSP/CE, CPF nº 050.365.073-04; ADRIANA DE ALMEIDA VOLTA, RG nº 26.144.864-X, CPF nº 150.327.868-96; MARIVALDA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 56.173.497-5-SSP/SP, CPF nº 310.335.978-05; IVANILDO SOARES SANTOS, RG nº 35.634.936-6-SSP/SP, CPF nº 299.344.478-60 e ADRIANA PEREIRA SANTOS, RG nº 58.402.773-4-SSP/SP, CPF nº 010.651.803-81; EVAN CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 49.498.741-8-SSP/SP, CPF nº 026.779.095-37 e ADAILDE SOUZA DOS SANTOS, RG nº 13.698.271-99-SSP/BA, CPF nº 042.685.975-81; LENILDO DE AQUINO SILVA, RG nº 41.018.452-SSP/SP, CPF nº 320.100.098-19 e CATIANE FERREIRA DIAS, RG nº 38.593.038-0-SSP/SP, CPF nº 348.229.588-33; ALDINEI SOARES SANTOS, RG nº 42.781.343-SSP/SP, CPF nº 338.772.238-93 e ROSANA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, RG nº 48.402.548-X, CPF nº 326.820.888-64; PEDRO PALMEIRA DE SANTANA, RG nº 49.575.542-SSP/SP, CPF nº 336.599.438-60 e ROSENICÉ SOARES SANTOS SANTANA, RG nº 65.009.346-X-SSP/SP, CPF nº 718.518.525-49; EDNA NASCIMENTO PEREIRA, RG nº 42.778.461-X-SSP/SP, CPF nº 329.227.248-32 e FABIO SANTOS PEREIRA, RG nº 37.811.676-9-SSP/SP, CPF nº 310.772.108-50; VALDEMIR PEREIRA SANTOS, RG nº 36.195.790-7-SSP/SP, CPF nº 253.029.608-18 e EDNALVA SANTOS NASCIMENTO, RG nº 59.001.563-1-SSP/SP, CPF nº 529.795.125-91; LOURIVAL SANTOS DE JESUS FILHO, RG nº 49.574.421-9-SSP/SP, CPF nº 435.371.328-09 e ROSANA DE ARAUJO COSTA, RG nº 50.117.150-2-SSP/SP, CPF nº 394.835.388-31; MARIA ANTONIA DE ARAUJO COSTA, RG nº 14.714.877-41-SSP/BA, CPF nº 403.424.318-03 e ELEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 11.263.006-59-SSP/BA, CPF nº 005.322.805-71; ADRIANO SOUSA BARBOSA, RG nº 87.129.132-0-SSP/BA, CPF nº 024.419.095-09 e SUELI ARANHA BARBOSA, RG nº 53.910.748-7-SSP/SP, CPF nº 334.907.368-93; IVANETE DOS SANTOS, RG nº 58.394.646-X-SSP/SP, CPF nº 266.517.648-37 e HELIO FERREIRA MENDES, RG nº 12.132.332-8-SSP/SP, CPF nº 003.445.338-59; FRANCISCA ERIVANIA DOS SANTOS, RG nº 34.745.039-8-SSP/SP, CPF nº 037.637.513-27 e ANTONIO FERNANDO CAVALCANTI, RG nº 25.198.93-92-SSP/CE, CPF nº 256.469.048-38; QUITERIA MARIA DE SANTANA, RG nº 22.041.590-0-SSP/SP, CPF nº 094.248.008-27; LUCAS DOS SANTOS SOUZA, RG nº 567524747-SSP/SP, CPF nº 021.941.665-64 e VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 52.619.874-6-SSP/SP, CPF nº 025.525.725-29; SILVANO NASCIMENTO SILVA, RG nº 58309496-SSP/SP, CPF nº 481.103.418-02 e BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS, RG nº 2175009270-SSP/BA, CPF nº 083.837.475-19; PAULO ROBERTO ALVES NASCIMENTO, RG nº 39.957.472-4-SSP/SP, CPF nº 379.725.608-62; RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 53.414.463-9-SSP/SP, CPF nº 307.075.868-10 e GILVANIA SOARES SANTOS, RG nº 42.753.072-6-SSP/SP, CPF nº 311.462.178-38; LEANDRO AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS, RG nº 443744324-SSP/SP, CPF nº 347.140.138-58 e PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO, RG nº 458604471-SSP/SP, CPF nº 360.563.316-81; MADSON JERONIMO DA COSTA, RG nº 55.995.568-6-SSP/SP, CPF nº 045.257.895-73 e ROZIANE SANTOS NASCIMENTO, RG nº 45.868.345-0-SSP/SP, CPF nº 430.681.798-90; JOSE EDISON DE ALMEIDA, RG nº 23.816.051-8, CPF nº 689.270.459-04 e RAIMUNDO ROCHA DE ALMEIDA, RG nº 36.097.902-6, CPF nº 294.128.658-64, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: sehab@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, parágrafo 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 5º da Lei Federal nº13.465/2017. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo “BALEIA VERDE”. Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

São Sebastião, 09 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL Nº 0092/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o **Processo Administrativo nº 13.839/2018** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado “BALEIA VERDE”, localizado no bairro da Baleia.

Ficam assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de proprietários, credores, devedores e terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

Transcrição nº 3.120 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Proprietários: - JOAQUIM PIRES TEIXEIRA BASTOS FILHO, RG e CPF desconhecidos, e sua mulher MARIA MUNIZ BASTOS, RG e CPF desconhecidos.
Transcrição nº 3.903 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Proprietários: - JOSÉ BATISTA CAMPOS, RG e CPF desconhecidos, e sua mulher BENEDITA CEZAR CAMPOS, que também assina BENEDICTA CESAR CAMPOS, RG e CPF desconhecidos. - HILDA PAIVA SANTOS, RG e CPF desconhecidos
Inscrição nº 6.053 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Credor: JARBAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ desconhecido.
Devedores: - LUZIA LEOPOLDO TAVARES, RG e CPF desconhecidos, e seu marido AGOSTINHO ISIDRO DOS SANTOS, RG e CPF desconhecidos. - ANTONIO LEOPOLDO TAVARES, RG e CPF desconhecidos. - BENEDITA LEOPOLDO COSTA, RG e CPF desconhecidos, e seu marido CELESTINO JOÃO DA COSTA, RG e CPF desconhecidos. - EZOLINA LEOPOLDO TAVARES, RG e CPF desconhecidos. - MARIA APARECIDA SANTOS CORREA, RG e CPF desconhecidos.
Inscrição nº 6.054 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Credor: JARBAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ desconhecido.
Devedores: - ERNESTO CAMARGO, RG e CPF desconhecidos. - CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG e CPF desconhecidos, que também assina ACILINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG e CPF desconhecidos.
Transcrição nº 12.430 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Proprietários: - CASEMIRO FERREIRA, RG e CPF desconhecidos, que também é conhecido por CASEMIRO FERREIRA DOS SANTOS. - LEONORA BENEDITA FERREIRA LEITE, RG e CPF desconhecidos - DELMIRA FERREIRA LEITE, RG e CPF desconhecidos - SEBASTIÃO BENEDITO LEITE, RG e CPF desconhecidos. - PEDRO ALCÂNTARA DOS SANTOS, RG e CPF desconhecidos. - SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS, RG e CPF desconhecidos.
Inscrição nº 6.800 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião – SP.
Credor: - JOSÉ BATISTA CAMPOS, RG e CPF desconhecidos.
Devedora: - HILDA PAIVA SANTOS, RG e CPF desconhecidos.

A área do núcleo Baleia Verde, objeto da presente regularização fundiária, está totalmente inserida em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 210/2016 que criou a ZEIS do núcleo “BALEIA VERDE”, situado no Bairro Baleia, neste município de São Sebastião, às margens da Rodovia SP-55 (aprox. Km 171+737), com a seguinte descrição:

Descrição: “Núcleo 30/67 - Baleia Verde”, com início nas Coordenadas Geográficas UTM E(X) = N(Y)=7371199,330 e E(X)=430180.329, do Sistema Gráfico de Gerenciamento Urbano do Município de São Sebastião-SP, como segue a descrição perimétrica inicia-se no Ponto 0, localizado no limite da Faixa de Domínio do D.E.R. Do Ponto 0, segue em linha reta acompanhando o alinhamento predial, com azimute AZ01°38'18" e distância de 75,52 metros, atinge-se o Ponto 1, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a Rua Maré Mansa. Do Ponto 1, segue em linha reta, com azimute AZ00°44'49" e distância de 48,79 metros, atinge-se o Ponto 2, confrontando-se a direita com

a área em descrição e a esquerda com a Rua Maré Mansa e com a quem de direito respectivamente. Do Ponto 2, segue em linha reta, com azimute AZ00°53'59" e distância de 55,28 metros, atinge-se o Ponto 3, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 3, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ92°04'49" e distância de 130,80 metros, atinge-se o Ponto 4, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de Direito. Do Ponto 4, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ00°45'35" e distância de 98,05 metros, atinge-se o Ponto 5, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 5, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ01°58'00" e distância de 123,30 metros, atinge-se o Ponto 6, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 6, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ317°46'23" e distância de 13,53 metros, atinge-se o Ponto 7, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 7, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ02°08'24" e distância de 118,46 metros, atinge-se o Ponto 8, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 8, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ272°25'46" e distância de 17,00 metros, atinge-se o Ponto 9, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 9, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ01°45'46" e distância de 488,93 metros, atinge-se o Ponto 10, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 10, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ272°53'21" e distância de 6,88 metros, atinge-se o Ponto 11, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 11, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ02°53'21" e distância de 55,36 metros, atinge-se o Ponto 12, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 12, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ274°18'17" e distância de 49,46 metros, atinge-se o Ponto 13, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 13, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ180°00'00" e distância de 31,24 metros, atinge-se o Ponto 14, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 14, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ266°22'46" e distância de 57,73 metros, atinge-se o Ponto 15, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 15, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ02°03'47" e distância de 41,76 metros, atinge-se o Ponto 16, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 16, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ95°38'06" e distância de 15,53 metros, atinge-se o Ponto 17, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 17, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ05°13'27" e distância de 34,03 metros, atinge-se o Ponto 18, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 18, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ95°13'27" e distância de 77,68 metros, atinge-se o Ponto 19, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 19, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ08°23'44" e distância de 72,54 metros, atinge-se o Ponto 20, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 20, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ96°37'15" e distância de 33,47 metros, atinge-se o Ponto 21, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 21, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ93°32'43" e distância de 48,98 metros, atinge-se o Ponto 22, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 22, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ06°53'05" e distância de 125,56 metros, atinge-se o Ponto 23, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 23, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ181°50'58" e distância de 775,57 metros, atinge-se o Ponto 24, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 24, deflete-se a esquerda e segue em linha reta, com azimute AZ00°47'02" e distância de 175,75 metros, atinge-se o Ponto 25, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com a quem de direito. Do Ponto 25, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ235°46'19" e distância de 28,81 metros, atinge-se o Ponto 26, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R. Do Ponto 26, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ239°32'13" e distância de 41,84 metros, atinge-se o Ponto 27, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R. Do Ponto 27, deflete-se a direita e segue em linha reta, com azimute AZ242°32'43" e distância de 124,10 metros, atinge-se o Ponto 00, de partida, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Faixa de Domínio do D.E.R., encerrando uma área de 84.048,67 m² (oitenta e quatro mil, quarenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), e um perímetro de 2.966,10m (dois mil, novecentos e sessenta e seis metros e dez centímetros).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária Urbana, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

São Sebastião, 09 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Edital nº 93/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 26/05/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 9741/2023**, por **CARLO CANEPA DORNELAS**, portador do RG. nº 17.950.957-3-SSP/SP e CPF/MF nº 197.496.828-66; e, **PAOLA FERRI CANEPA DORNELAS**, portadora do RG. nº 29.949.915-7-SSP/SP e CPF/MF nº 303.521.238-42, o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001708-87.2022.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Avenida Dr. Francisco Loup, nº 1680, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5222.0020.0000**, com a área total de **1.327,15m²**, que assim se descreve: **inicia-se** no A descrição perimétrica, inicia-se no **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368.931,659)**, localizado as margens da rua das Maritacas, distante 35,16metros da avenida Doutor Francisco Loup, na divisa com Faixa de Domínio(Oleoduto) e na divisa com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000). Do **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368,931,659)**, segue-se na divisa com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000), com rumo NW 88º21'53" e distância de 18,97metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=441.217,364/N(Y)=7.368.932,201)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000). Do **Ponto 1(E(X)=441.217,364/N(Y)=7.368.932,201)**, deflete-se a direita, com rumo NE 02º46'17" e distância de 24,08metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=441.218,529/N(Y)=7.368.956,252)**, com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000). Do **Ponto**

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57> e informe o código DB64-B8FB-5463-2C57





Edição 1535 – 09 de Agosto de 2023

2(E(X)=441.218,529/N(Y)=7.368.956,252), deflete-se a esquerda, com rumo NW 88°20'08" e distância de 20,13metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=441.198,405/N(Y)=7.368.956,836)**, confrontando-se com a Área sem Cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião. Do **Ponto 3(E(X)=441.198,405/N(Y)=7.368.956,836)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 00°37'26" e distância de 20,01metros, atinge-se o **Ponto 4(E(X)=441.198,187/N(Y)=7.368.936,820)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Rodolfo Carlos Schmitt(avenida Doutor Francisco Loup, s/nº/I.P.T.U. nº3133.214.5221.0042.0000). Do **Ponto 4(E(X)=441.198,187/N(Y)=7.368.936,820)**, deflete-se a direita, com rumo SW 02°43'24" e distância de 04,07metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=441.197,993/N(Y)=7.368.932,754)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Rodolfo Carlos Schmitt(avenida Doutor Francisco Loup, s/nº/I.P.T.U. nº3133.214.5221.0042.0000). Do **Ponto 5(E(X)=441.197,993/N(Y)=7.368.932,754)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 00°13'09" e distância de 10,97metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=441.198,035/N(Y)=7.368.921,782)**, confrontando-se com a Faixa de Domínio(Oleoduto). Do **Ponto 6(E(X)=441.198,035/N(Y)=7.368.921,782)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 89°54'25" e distância de 17,94metros, atinge-se o **Ponto 7(E(X)=441.215,974/N(Y)=7.368.921,753)**, confrontando-se com a propriedade de Paulista S.A. Comércio, Participações e Empreendimentos(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.946/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0001.0000). Do **Ponto 7(E(X)=441.215,974/N(Y)=7.368.921,753)**, deflete-se a direita, com rumo SW 01°41'58" e distância de 25,05metros, atinge-se o **Ponto 8(E(X)=441.215,231/N(Y)=7.368.896,716)**, confrontando-se com a propriedade de Paulista S.A. Comércio, Participações e Empreendimentos(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.946/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0001.0000). Do **Ponto 8(E(X)=441.215,231/N(Y)=7.368.896,716)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 89°50'23" e distância de 17,52metros, atinge-se o **Ponto 9(E(X)=441.232,750/N(Y)=7.368.896,666)**, confrontando-se com a avenida Doutor Francisco Loup. Do **Ponto 9(E(X)=441.232,750/N(Y)=7.368.896,666)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 03°30'24" e distância de 06,28metros, atinge-se o **Ponto 10(E(X)=441.233,135/N(Y)=7.368.902,941)**, confrontando-se com a rua das Maritacas. Do **Ponto 10(E(X)=441.233,135/N(Y)=7.368.902,941)**, deflete-se a direita, com rumo NE 05°15'49" e distância de 02,90metros, atinge-se o **Ponto 11(E(X)=441.233,401/N(Y)=7.368.905,832)**, confrontando-se com a rua das Maritacas. Do **Ponto 11(E(X)=441.233,401/N(Y)=7.368.905,832)**, deflete-se a direita, com rumo NE 06°37'30" e distância de 14,19metros, atinge-se o **Ponto 12(E(X)=441.235,039/N(Y)=7.368.919,934)**, confrontando-se com a rua das Maritacas. Do **Ponto 12(E(X)=441.235,039/N(Y)=7.368.919,934)**, deflete-se a direita, com rumo NE 09°04'24" e distância de 01,77metros, atinge-se o **Ponto 13(E(X)=441.235,319/N(Y)=7.368.921,688)**, confrontando-se com a rua das Maritacas. Do **Ponto 13(E(X)=441.235,319/N(Y)=7.368.921,688)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 05°48'17" e distância de 10,02metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368.931,659)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a rua das Maritacas e a Faixa de Domínio(Oleoduto). **A área descrita perfaz um total de 1.327,15 metros quadrados.**

-AREA(FAIXA DE DOMÍNIO-OLEODUTO)

A descrição perimétrica, inicia-se no **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368.931,659)**, localizado as margens da rua das Maritacas, distante 35,16metros da avenida Doutor Francisco Loup, na divisa com Faixa de Domínio(Oleoduto) e na divisa com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000). Do **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368.931,659)**, segue-se na divisa com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000), com rumo NW 88°21'53" e distância de 18,97metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=441.217,364/N(Y)=7.368.932,201)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino(rua das Maritacas, nº55/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0054.0000). Do **Ponto 1(E(X)=441.217,364/N(Y)=7.368.932,201)**, segue-se o mesmo alinhamento, com rumo NW 88°21'53" e distância de 19,38metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=441.197,993/N(Y)=7.368.932,754)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlo Canepa Dornelas. Do **Ponto 5(E(X)=441.197,993/N(Y)=7.368.932,754)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 00°13'09" e distância de 10,97metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=441.198,035/N(Y)=7.368.921,782)**, confrontando-se com a Faixa de Domínio(Oleoduto). Do **Ponto 6(E(X)=441.198,035/N(Y)=7.368.921,782)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 89°54'25" e distância de 17,94metros, atinge-se o **Ponto 7(E(X)=441.215,974/N(Y)=7.368.921,753)**, confrontando-se com a propriedade de Paulista S.A. Comércio, Participações e Empreendimentos(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.946/I.P.T.U. nº3133.214.5222.0001.0000). Do **Ponto 7(E(X)=441.215,974/N(Y)=7.368.921,753)**, deflete-se a direita, com rumo SE 89°48'29" e distância de 19,34metros, atinge-se o **Ponto 13(E(X)=441.235,319/N(Y)=7.368.921,688)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlo Canepa Dornelas. Do **Ponto 13(E(X)=441.235,319/N(Y)=7.368.921,688)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 05°48'17" e distância de 10,02metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=441.236,333/N(Y)=7.368.931,659)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a rua das Maritacas. **A área descrita perfaz um total de 395,94metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 09 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 09/08/2023
Data da Publicação: 10/08/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB64-B8FB-5463-2C57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 09/08/2023 16:51:39
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB64-B8FB-5463-2C57>